



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



ADITAMENTO AO BG Nº 160
05 DE SETEMBRO DE 2018

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

- **SEM REGISTRO**

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

O CEL QOPM RG 18327 MARCELLO AUGUSTO BASTOS LEÃO, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

PORTARIA Nº 081/2018

O **DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **MATRICULAR**, no **Curso de Condutor de Veículos de Emergência – CCVE 2018 – TURMA 2**, realizado de 10 de agosto à 21 de setembro de 2018, em parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública, através do ambiente virtual do EAD SENASP.

Art. 2º Informar que é dever do discente, acessar e fazer a leitura dos conteúdos, visualizar os avisos postados no ambiente Caixa Postal, realizar as atividades de Fóruns e Chats instituídos pelo Tutor, e observar rigorosamente as datas das atividades.

Art. 3º Conforme o art. 157 do Código de Ética e Disciplina da PMPA, dispõe que os alunos têm como um de seus deveres, a frequência às atividades escolares; a participação nos exercícios e apresentações internas e externas; obedecer, rigorosamente, às exigências da coletividade militar e, dentre outros.

Art. 4º Os Chefes do P3 das unidades 5º BPM (Castanhal), 13º BPM (Tucuruí) e 11º BPM (Capanema), que tem Soldados do CFP 2017/2018, matriculados no CCVE, serão responsáveis pela estrita observância da assiduidade, participação e monitoramento do aproveitamento dos alunos.

Art. 5º As dúvidas poderão ser sanadas nos contatos: Ten Cel QOBM Bentes - Tutor Master (91) 98390-0702, e-mail: tutormastereadpara@gmail.com; Sub Tenente BM Wendel –

ADITAMENTO AO BG Nº 160 – 05 SET 2018

Auxiliar do ambiente virtual (91) 98102-7468; Capitão Gaudêncio – Chefe da Seção de Especialização - DEI (91) 98703-0593, e-mail: deipmpaespecializacao@gmail.com.

ALUNOS CCVE / POLO DE ATUAÇÃO

1	ADRIANO MORAES GONÇALVES	5º BPM
2	ALEXSANDER DE ARAUJO MORAES	5º BPM
3	ALEXSANDRO NUNES DA CRUZ	5º BPM
4	ALISON SANTA ROSA FELIPE	5º BPM
5	ALON DA COSTA ARAGÃO JÚNIOR	5º BPM
6	ANDRE MURILLO DE SOUSA PAULA	5º BPM
7	ANDREO CARDOSO RIBEIRO	5º BPM
8	ANDREZA SUELLEN DE SOUZA RODRIGUES	5º BPM
9	ANYEFERSON DA SILVA MENDES	5º BPM
10	ARLITON SARRAF GORDO	5º BPM
11	ARTUR PINHEIRO SANTA BRIGIDA NETO	5º BPM
12	BERKLLEY FERREIRA DE ALMEIDA MOTA	5º BPM
13	BRUNO RAFHAEL DA SILVA OLIVEIRA	5º BPM
14	CAIO CESAR PEREIRA DA SILVA	5º BPM
15	CARLOS ANTONIO ACACIO DE ALMEIDA	5º BPM
16	CAROLINE MARTINS REBOUÇAS	5º BPM
17	CLAÍDE LORENA REIS DE SOUZA	5º BPM
18	CLEBER LUIS OLIVEIRA DE OLIVEIRA	5º BPM
19	DAVID EMANOEL COSTA DOS SANTOS	5º BPM
20	DEYVISON PATRICK ALVES DOS SANTOS	5º BPM
21	DEYVYSON LEANDRO RABELO CHAVES	5º BPM
22	DIÉGO SOUSA MAIA	5º BPM
23	EDER NELSON TRINDADE BARBOSA	5º BPM
24	EDIMAYCON VILHENA CARVALHO	5º BPM
25	ÉDIPO DOS SANTOS RODRIGUES	5º BPM
26	EDIVALDO LIMA DA ROCHA JUNIOR	5º BPM
27	EDMILSON JUNIOR DO LAGO OLIVEIRA	5º BPM
28	EDSON DA SILVA COUTINHO	5º BPM
29	EDUARDO MARQUES BANDEIRA	5º BPM
30	EFRAIM ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	5º BPM
31	EFRAIN DOUGLAS PANTOJA ALVES	5º BPM
32	ELLAN FERREIRA PEIXOTO	5º BPM
33	ELY AFONSO BARBOSA SILVA	5º BPM
34	EMANUEL SILVA CARVALHO	5º BPM
35	ENDREW DE OLIVEIRA ANDRADE	5º BPM
36	ERICK NASCIMENTO COSTA	5º BPM
37	ERNANI DE LIMA VILHENA	5º BPM
38	EVERTON HUDSON CASTRO DOS SANTOS	5º BPM
39	EWERTON SOUZA NERI	5º BPM
40	FABIO SOARES ALMEIDA	5º BPM
41	FABIO SOUSA DE LIMA	5º BPM
42	FABRICIO BARROS MONTEIRO	5º BPM
43	FAGNER PEREIRA TEODOSIO	5º BPM
44	FELIPE LAMEIRA XAVIER	5º BPM
45	FRANCISCA RAIMUNDA FONSECA COSTA	5º BPM
46	FRANCISCO DA CUNHA FERREIRA JUNIOR	5º BPM

ADITAMENTO AO BG Nº 160 – 05 SET 2018

47	GILSON DE ALMEIDA SILVA	5º BPM
48	GILSON NERY FARIAS	5º BPM
49	GIOVANE DOS ANJOS AIRES	5º BPM
50	GIOVANI EDUARD DA SILVA JONATHAS	5º BPM
51	HADRYELL LEMOS DE PAIVA	5º BPM
52	HERMES MANOEL DAMASCENO DE BARROS	5º BPM
53	INEIDA SILVA PINHEIRO	5º BPM
54	ISMAEL PIEDADE CORREA	5º BPM
55	ITHATIELE VIANA MACIEIRA	5º BPM
56	IVAN DE SOUSA SAMPAIO JUNIOR	5º BPM
57	JACY ROCHA DE SOUZA JUNIOR	5º BPM
58	JADSON JEYSON DA SILVA CÔRTEZ	5º BPM
59	JEAN CORREA MORAES	5º BPM
60	JEFFERSON WENDEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	5º BPM
61	JESSE HENRIQUE NEVES MAIA	5º BPM
62	JONAS ANDRE DE ARAUJO DIOMEDES	5º BPM
63	JONAS RIBEIRO DOS SANTOS	5º BPM
64	JOSE AUGUSTO MENDES PARAENSE NETO	5º BPM
65	JOSÉ LUIZ DO AMARAL FERREIRA JUNIOR	5º BPM
66	JOSE MENDONÇA DA ROCHA NETO	5º BPM
67	JOSIVAL BATISTA DAS CHAGAS JUNIOR	5º BPM
68	JUAN AMANCIO ARAUJO DE SOUSA FERREIRA	5º BPM
69	JULIO GOMES DE OLIVEIRA NETO	5º BPM
70	KAYONI ITALO REIS ALMADA	5º BPM
71	KEILA MARIA DA SILVA SANTOS	5º BPM
72	LAERCIO DE SOUSA BARROSO	5º BPM
73	LAYLA SUELLEN DE ARAUJO SOUZA FREITAS	5º BPM
74	LEANDRO MUNIZ RAMOS	5º BPM
75	LENILSON NONATO DA SILVA	5º BPM
76	LEONARDO CESAR SOARES CABRAL	5º BPM
77	LUAN DE JESUS SILVA	5º BPM
78	LUCAS DO NASCIMENTO GOIS	5º BPM
79	LUCAS DOS SANTOS FERREIRA	5º BPM
80	LUIS FELIPE CHAGAS RAIOL	5º BPM
81	LUIS FELIPE VELOSO DE ALMEIDA GOMES	5º BPM
82	LUIS FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	5º BPM
83	LUIZ CARLOS DE SOUZA LIMA	5º BPM
84	MARCELO CARDOSO BRABO	5º BPM
85	MARCELO SANTOS DA LUZ FILHO	5º BPM
86	MARCELO VIANA BRITO JUNIOR	5º BPM
87	MARCIO FREITAS LOPES	5º BPM
88	MARCOS MILLA MACIEL DE LIMA	5º BPM
89	MICHEL DE OLIVEIRA SALES	5º BPM
90	MILSON CUNHA CORREIA	5º BPM
91	NELSON WILLIAM RIBEIRO FONTENELE	5º BPM
92	ORLANDO MORAES NETO	5º BPM
93	PAULO ALMEIDA DA CUNHA	5º BPM
94	PAULO MARCO ARAÚJO DE MELO	5º BPM
95	PAULO ULISSES MOURÃO DA SILVA	5º BPM
96	PEDRO DIENISON CHAVES SOUZA	5º BPM
97	RAFAEL DA SILVA CAMPOS	5º BPM

ADITAMENTO AO BG N° 160 – 05 SET 2018

98	RAFAEL FREITAS DE OLIVEIRA	5º BPM
99	RAFAEL GARCIA CHAVES	5º BPM
100	RAFAEL LEANDRO ALMEIDA SOUTO	5º BPM
101	RAFAEL SANTOS MAGALHÃES	5º BPM
102	RAFAEL SOARES FERNANDES	5º BPM
103	RAFAEL VELOSO RODRIGUES	5º BPM
104	RAMON LIMA PALHETA	5º BPM
105	REINALDO ALVES CHAVES	5º BPM
106	RENAN ROCHA PINTO	5º BPM
107	RENATO ALEXOPULOS AMARAL	5º BPM
108	RODRIGO SILVA RISUENHO	5º BPM
109	ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS	5º BPM
110	RONALDO GOMES DA SILVA	5º BPM
111	RUAN BRUNO PIEROTE DE SOUSA	5º BPM
112	RUY COSTA DA SILVA JUNIOR	5º BPM
113	SALATIEL PANTOJA DA SILVA	5º BPM
114	SERGIO HENRIQUE GUEDES DA SILVA	5º BPM
115	SUED SILVA DO AMARAL	5º BPM
116	THIAGO MANGABEIRA VIEIRA	5º BPM
117	THYAGO PATRYCK SILVA PANTOJA	5º BPM
118	TIAGO GOES DA PAIXÃO	5º BPM
119	VONEY HERLON RODRIGUES BARBOSA	5º BPM
120	WALESON ROGÉRIO NUNES EGUES	5º BPM
121	WELINGTON BRITO DOS SANTOS	5º BPM
122	WELLINGTON AMARO SOUZA DE MELO	5º BPM
123	WESLEY GUIMARÃES DE SOUZA	5º BPM
124	WEVERTON PICANÇO BACELAR	5º BPM
125	WLADIMILSON DA SILVA MOTA	5º BPM
126	YHAGO PORPINO CAMPOS	5º BPM
127	ADRIANO MACHADO DE AZEVEDO OLIVEIRA	13º BPM
128	ALAN RICARDO DOS SANTOS CORREA	13º BPM
129	ALISSON PEREIRA FERNANDES	13º BPM
130	ANDRE LUIZ DE SOUSA HOLANDA	13º BPM
131	ANDREY CARDOSO COSTA	13º BPM
132	ANTÔNIO EDUARDO FREITAS	13º BPM
133	ANTONIO JADIEL DA SILVA ARAUJO	13º BPM
134	ARTHUR RUAN PANTOJA FERNANDES	13º BPM
135	ARTHUR SILVA DOS SANTOS	13º BPM
136	BENJAMIM DA SILVA PASSOS	13º BPM
137	BRENO GOMES CARDOSO	13º BPM
138	BRUNO SILVA DA SILVA	13º BPM
139	CARLOS ALBERTO BATISTA JUNIOR	13º BPM
140	CARLOS KEVERSON DE ARAUJO ALVES	13º BPM
141	CLAUDIO SOUSA PANTOJA	13º BPM
142	DANILSON TAVARES FELIX FILHO	13º BPM
143	DANYEL SIVA DA SILVA	13º BPM
144	DAVI LUCAS PACHECO DA SILVA	13º BPM
145	DENISON RAMON DA COSTA GOMES	13º BPM
146	DIEGO FELIPE SILVA MARQUES	13º BPM
147	EDER ALEXANDRINO DE SOUZA	13º BPM
148	EDNELSON DE JESUS COSTA	13º BPM

ADITAMENTO AO BG Nº 160 – 05 SET 2018

149	ELIELSON SILVA DOS SANTOS	13º BPM
150	ELIELTON DE SOUSA RAMOS	13º BPM
151	ELIVALDO DE SOUZA CORREA	13º BPM
152	EVERSOM VIEIRA DA SILVA	13º BPM
153	FABIANO BARBOSA DE ASSUNCAO	13º BPM
154	FABIO DA SILVA DE CARVALHO	13º BPM
155	FELIPE PEREIRA CHAVES	13º BPM
156	FERNANDO DOS SANTOS DA SILVA	13º BPM
157	FILIPE GONCALVES LERAY	13º BPM
158	FLAVIO DA SILVA DE MOURA	13º BPM
159	FLAVIO PEDRO DE LIMA	13º BPM
160	FRANCISCO CARDOSO LIMA	13º BPM
161	GABRIEL PEREIRA ARAUJO	13º BPM
162	GERSON COSTA DO NASCIMENTO	13º BPM
163	GUSTAVO PAIXAO SANTOS	13º BPM
164	GYOVANNE ANDRADE RODRIGUES	13º BPM
165	HEHED CAVALCANTE DA COSTA	13º BPM
166	HELLTON JORGE NAZARE DA SILVA	13º BPM
167	HUDSON SILVA LEAL	13º BPM
168	HUMBERTO CAVALCANTE SANTOS	13º BPM
169	ISMAEL LIMA DE ARAUJO	13º BPM
170	ISRAEL SANTOS DE OLIVEIRA	13º BPM
171	JAIRO AMURIM DE ARAUJO SOUZA	13º BPM
172	JAMMES MARCELL DA COSTA RODRIGUES	13º BPM
173	JEAN DOS SANTOS DIAS	13º BPM
174	JEMISSON CORREA PIMENTEL CACELA	13º BPM
175	JERONIMO DA SILVA SOUSA	13º BPM
176	JEZAIAS SILVA DOS SANTOS	13º BPM
177	JHONNATAN DAVID SILVA BAIA	13º BPM
178	JOAO FARIAS CUNHA	13º BPM
179	JONAS COSTA DA SILVA	13º BPM
180	JOSE MAKSON ANDRADE TEIXEIRA	13º BPM
181	JOSUE DA SILVA HIGINO JUNIOR	13º BPM
182	KEIDESON RODRIGUES DO NASCIMENTO	13º BPM
183	LEANDRO JAICK ROCHA MARINHO	13º BPM
184	LEANDRO NUNES SANTOS	13º BPM
185	LEOMILSON CORDEIRO BANDEIRA	13º BPM
186	LEONARDO RODRIGUES LOPES	13º BPM
187	LEOPOLDO WENDER LIMA DA COSTA	13º BPM
188	LUCAS CORREA FERNANDES	13º BPM
189	LUCAS RAFAEL MORAES DA COSTA	13º BPM
190	LUCIANO SANTANA DE LEMOS	13º BPM
191	LUIS FELIPE FERREIRA PIRES	13º BPM
192	MIZAEI SILVA DAMASCENO	13º BPM
193	NALDECY DOS SANTOS MOTA	13º BPM
194	NIRICLEI FURTADO SANCHES	13º BPM
195	PAULO FERNANDO SILVA PESSOA	13º BPM
196	PAULO GUILHERME VIEIRA FERREIRA	13º BPM
197	RAFAEL ALMEIDA SILVA	13º BPM
198	RAFAEL DA CRUZ E SOUZA	13º BPM
199	RAMON RAUDA SOUZA COSTA	13º BPM

ADITAMENTO AO BG N° 160 – 05 SET 2018

200	RAPHAEL DE MORAES FERREIRA	13º BPM
201	RAUL DA CUNTA BITTENCOURT NETO	13º BPM
202	RAYLON DA CRUZ MEDEIROS	13º BPM
203	REILAN VALENTE GUEDES	13º BPM
204	RENATO RODRIGUES ROCHA	13º BPM
205	RICARDO DOS SANTOS NETO	13º BPM
206	ROBINALDO SANTOS MAIA	13º BPM
207	RODRIGO SOARES MORAES	13º BPM
208	RONALD ARMINI DE CARVALHO	13º BPM
209	SAIRON STHEFEN DA SILVA E SILVA	13º BPM
210	SANTIAGO CRISTINO DA SILVA LEITE	13º BPM
211	SILVIO DAMASCENO RAMOS	13º BPM
212	THIAGO CALDAS QUEIROZ	13º BPM
213	VICTOR HUGO PINHEIRO PINHO	13º BPM
214	VITOR ADOLFO GONCALVES PEREIRA	13º BPM
215	WALTER AUGUSTO PADILHA DA SILVA	13º BPM
216	WELLINGTON CARDOSO LEITE	13º BPM
217	WENDEL COSTA BARRETO	13º BPM
218	WENDEL RAMOS DE MORAES	13º BPM
219	WILDE FERNANDO PEREIRA DA SILVA	13º BPM
220	WILSON JUNIOR DOS SANTOS FARIAS	13º BPM
221	ADRIANO NUNES OLIVEIRA	11º BPM
222	ALTEMAR AMORIM MARTINS	11º BPM
223	ANDERSON STENIO FERREIRA XAVIER	11º BPM
224	ANDRE LUIS SOUSA CAMPOS	11º BPM
225	ANTONIO ADONNES MOREIRA DA SILVA	11º BPM
226	ANTONIO WELLINGTON DA SILVA PRESTES	11º BPM
227	ARIEL SHARON DE CASTRO CAMPOS	11º BPM
228	BRUNO ELIAKIM DIAS OLIVEIRA	11º BPM
229	CARLOS EDUARDO FONSECA DOS SANTOS	11º BPM
230	CIVALDO RUFINO MOREIRA	11º BPM
231	CLEYTON DE LIMA NOBRE	11º BPM
232	DANILO PESSOA GOMES	11º BPM
233	DANILO SILVA DO NASCIMENTO	11º BPM
234	DARLLY DE SOUSA MACEDO	11º BPM
235	DAYVISON WILHAMES DE OLIVEIRA	11º BPM
236	DEVANILDO DA SILVA CARDOSO	11º BPM
237	DHARLISSON FERREIRA SIMAS	11º BPM
238	DIEGO FERREIRA DA SILVA	11º BPM
239	DOUGLAS NUNES OLIVEIRA	11º BPM
240	EDEVAN MARTINS SANTA BRIGIDA	11º BPM
241	ELVIS JOHN GOMES MIRANDA	11º BPM
242	EMILIO CRISTIANO GALDEZ LYRA	11º BPM
243	ERBERSON RAMON REBOUÇAS DE SOUSA	11º BPM
244	ERONILSON RODRIGUES DA SILVA	11º BPM
245	EVANDRO DE JESUS CORREA	11º BPM
246	FLAVIO HENRIQUE SANTOS NASCIMENTO	11º BPM
247	FRANS BLACKBAWER SANTIAGO DO ROSARIO	11º BPM
248	GILBERTO ALAN DA SILVA MAXIMO	11º BPM
249	GLEYDSTONE DOS SANTOS PEREIRA	11º BPM
250	GRACIELI FERREIRA DA SILVA	11º BPM

ADITAMENTO AO BG Nº 160 – 05 SET 2018

251	ISAIAS MIRANDA DA SILVA	11º BPM
252	JEFFERSON BRUNO BRITO AGUIAR	11º BPM
253	JHON LENNON GOMES DA SILVA REIS	11º BPM
254	JOAO BATISTA DO LAGO SILVA	11º BPM
255	JONOERONDI DA SILVA SOUZA	11º BPM
256	JOSE ADVALDO DA SILVA FILHO	11º BPM
257	JOSE WILDON OLIVEIRA DA SILVA	11º BPM
258	JUAN LUCAS DO NASCIMENTO LUCAS	11º BPM
259	LEANDRO RODRIGUES DE LIMA	11º BPM
260	LEONES SOUSA PEREIRA	11º BPM
261	LEONILDO COSTA DOS SANTOS JUNIOR	11º BPM
262	LUCIO FERREIRA NETO	11º BPM
263	LUIZ FERNANDO TAVARES LIMA	11º BPM
264	LUIZ GOMES DE SOUZA NETO	11º BPM
265	LUIZ RICARDO BRAZ NETO	11º BPM
266	MACIEL FELIPE DA SILVA	11º BPM
267	MARCELO MIRANDA NOGUEIRA	11º BPM
268	MARCOS PAULO ALENCAR NUNES	11º BPM
269	MARCOS RAILTON FONSECA VIANA	11º BPM
270	MARLINSON LEONARDO MARQUES CORREA	11º BPM
271	MAURICIO DA CONCEIÇÃO SILVA	11º BPM
272	NADSON FREITAS DA SILVA	11º BPM
273	PATRICK DE BRITO MARTINS	11º BPM
274	PAULO DE TARSO TORRES DE QUEIROZ	11º BPM
275	PAULO NASCIMENTO BARROS	11º BPM
276	PAULO SERGIO SANTOS SILVA	11º BPM
277	RAFAEL HENRIQUE MATOS FERREIRA	11º BPM
278	RENAN CARLOS ALVES SOARES	11º BPM
279	ROMARIO DA COSTA BRAGA	11º BPM
280	RONALDO TEIXEIRA DOS SANTOS	11º BPM
281	RONNY WALTER RAMOS DE OLIVEIRA	11º BPM
282	ROSINALDO AMORIM OLIVEIRA	11º BPM
283	SIDNEI CARRERA DOS SANTOS	11º BPM
284	SILVIO GONZAGA BATISTA	11º BPM
285	TASSILA LAYANE SANTOS DE SOUZA	11º BPM
286	VICTOR HUGO BEZERRA	11º BPM
287	VINICIUS FREIRE DE JESUS	11º BPM
288	WELINTON NASCIMENTO DA SILVA	11º BPM
289	WELLINGTON SANTANA SILVA	11º BPM
290	WENDELL ALISON FELIX DE SOUZA	11º BPM
291	WESLEY OLIVEIRA PINTO	11º BPM

Belém-PA, 10 de agosto de 2018.

MARCELLO AUGUSTO BASTOS **LEÃO** – CEL QOPM RG 18327

Diretor de Ensino e Instrução da PMPA

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de agosto de 2018.

ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA **GAUDÊNCIO** – CAP QOPM RG 28709

Chefe da Seção de Especialização/DEI

(Nota nº 268/2018 - DEI) (Of. nº 3467/2018 – DEI/Especialização).

PLANO DE CURSO

“VI CURSO DE TROPA MONTADA / 2018 (NÍVEL CABOS E SOLDADOS)”

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Unidade Responsável:

- Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA;
- Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA - DEI;
- Instituto de Ensino e Segurança do Pará - IESP;
- Comando de Missões Especiais - CME;
- Regimento de Polícia Montada “Cassulo de Mello” - RPMont.

1.2. Nível/Denominação: Formação Profissional / VI Curso de Tropa Montada.

1.3. Área de Conhecimento: Segurança Pública.

1.4. Aspectos Legais:

- Constituição da República Federativa do Brasil De 1988 – Noções de Princípios Fundamentais, Art. 42, 142 e 144;
- Lei N° 6833, de 13 de fevereiro de 2006. Belém: PMPA, 2006. Código de Ética e Disciplinar;
- Decreto-Lei N° 667 de 2 de julho de 1969 - Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal;
- Lei N° 9394 de 20 de novembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Art. 83
- ONU, Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) de 1948;
- Portaria N° 011/2002-DEI, publicada no Adit. ao BG nº018, de 27 de janeiro de 2003, que dispõe sobre as Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução.
- Lei N° 13.060/2017 – Disciplina de uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública, em todo território nacional;
- Decreto Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 (CPPM);
- Lei ° 10.201/2001 – Programa de Polícia Comunitária.

1.5. Coordenador Acadêmico: Coordenadoria de Ensino Profissional - CEPE/IESP.

1.6. Coordenadoria de Ensino:

1.6.1. Coordenador Geral: TEN CEL QOPM **WALBER** MARCOS COSTA DE QUEIROZ.

1.6.2. Coordenador Administrativo: 2º TEN QOPM **NILTON** TIAGO COSTA PIEDADE.

2. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

2.1. Carga Horária: 430 horas-aula.

2.2. Tipo /Modalidade: Formação Profissional/Ensino de Extensão.

2.3. Período de Realização: 16 de outubro a 15 de dezembro de 2018.

2.4. Dias letivos: 60 dias.

2.5. Número de vagas: 25 (vinte e cinco) vagas, sendo 02 (duas) vagas destinadas às COIRMÃS.

2.6. Público alvo: Cabos e Soldados.

2.7. Seleção: A seleção dos candidatos do VI CTMont/2018 deverá, obrigatoriamente, atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser voluntário;
- b) Ser Praça na Graduação de CABO ou SOLDADO PM;
- c) Apresentar Ficha de Inscrição e parecer favorável do Comandante da Unidade onde serve, mediante Ofício remetido ao Comandante do RPMont;
- d) Estar, no mínimo, no comportamento “BOM”;
- e) Ser considerado “APTO” por junta de Inspeção de Saúde;
- f) Obter índice para aprovação e classificação no TAF, de acordo com o número de vagas ofertadas;
- g) Saber conduzir o cavalo nas 03 (três) andaduras (passo, trote e galope), sendo considerado “APTO” por banca avaliadora constituída por 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) especialistas em Policiamento Montado;
- h) Não possuir sentença penal condenatória com trânsito em julgado;
- i) Não ter sido punido por uso imoderado de bebida alcoólica ou por atos de desonestidade ou que atentem contra os bons costumes, a honra e o pundonor policial militar;
- j) Se do sexo feminino, não estar em período gestacional.

2.8. Quantidade de turmas: 01 (uma).

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO Curso

3.1. Justificativa:

O presente Plano de Curso se encontra balizado pelas novas exigências da Secretaria Nacional de Segurança Pública [SENASP] bem como pelas normas e orientações do Instituto de Ensino de Segurança do Pará e da Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA, atuando como ferramenta de exposição dos Métodos, Unidades Didáticas, Meios Disponíveis, Cronogramas e Normas Administrativas pertinentes à efetivação e execução do **VI Curso de Tropa Montada, Nível Cabos e Soldados da PMPA** a ser realizado no primeiro semestre de 2018.

Tem como finalidade, especializar Policiais Militares (homens e mulheres) do efetivo do Regimento de Polícia Montada (RPMont) e demais unidades da PMPA na área do Policiamento Montado, bem como de recrutar, de forma qualificada, novas Praças que pretendam servir no RPMont e, ainda, reconhecer que a atuação desta OPM deve estar alicerçada no profissionalismo e na técnica mais apurada, convergindo para o fiel cumprimento das determinações emanadas pelo Comando de Missões Especiais, bem como para a excelência dos serviços prestados no atendimento da sociedade paraense.

3.2. Objetivos:

3.2.1. Geral

Dotar os discentes de conhecimentos, habilidades e atitudes para execução do Policiamento Montado em todas as suas variáveis, com eficiência, eficácia e efetividade dentro das técnicas e táticas Policiais Militares em vigor.

3.2.2. Específicos

a) Conhecer o manejo adequado à preservação da saúde dos equinos, materiais, equipamentos e armamentos utilizados na Tropa Hipo, bem como a condução de suas montadas estando a pé ou montado, em serviço ou atividades administrativas da Cavalaria;

b) Proporcionar aos discentes a habilidade na execução do manejo, da doma e equitação, da prática do policiamento montado e demais atividades administrativo operacionais inerentes à tropa montada;

c) Desenvolver nos discentes as atitudes de responsabilidade, equilíbrio, destreza, compromisso, lealdade, coragem e motivação para a atuação em Tropa de Cavalaria nas mais variadas exigências que o serviço imponha.

4. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

4.1. Do Processo Seletivo:

4.1.1. Da Inscrição: No ato de inscrição os candidatos deverão adotar os seguintes procedimentos:

4.1.1.1. Aos candidatos PMPA:

a) O candidato deverá reunir a documentação constante do item “**4.1.3.1.**” deste Plano de Curso e requerer sua inscrição no processo seletivo na 3ª Seção do Regimento de Polícia Montada “Cassulo de Mello”, obedecendo cronograma constante do item “**4.1.2.**” deste Plano de Curso;

b) A documentação poderá ser encaminhada via e-mail para o endereço eletrônico: p3rpmon@hotmail.com

4.1.1.2. Aos Candidatos de outras corporações:

a) O candidato deverá reunir a documentação constante no item “**4.1.3.2.**” deste Plano de Curso e encaminhá-la via ofício ao CMT do RPMont, solicitando a inscrição no processo seletivo, obedecendo o cronograma constante do item “**4.1.2.**” deste Plano de Curso;

b) A documentação poderá ser encaminhada via e-mail para o endereço eletrônico: p3rpmon@hotmail.com, obedecendo o cronograma constante do item “**4.1.2.**” deste Plano de Curso.

ADITAMENTO AO BG N° 160 – 05 SET 2018

4.1.2. Cronograma:

DATA	EVENTO	RESPONSABILIDADE
De 10/09 a 21/09/2018	Inscrições dos candidatos	RPMont
Até o dia 25/09/2018	Remessa da relação dos inscritos à UPM	RPMont
02 e 04/10/2018	Inspeção de Saúde	CMS/JPIS
05/10/2018	Banca Avaliadora (condução do cavalo nas andaduras Passo, Trote e Galope)	DEI/RPMont
08/10 e 09/10/2018	Teste de Aptidão Física	DEI/RPMont
Até o dia 11/10/2018	Divulgação do resultado final e matrícula	RPMont/DEI
15/10/2018	Apresentação dos alunos	RPMont
16/10/2018	Aula inaugural e Início do Curso (efetivamente)	RPMont
13/12/2018	Término do Curso	RPMont
15/12/2018	Formatura	RPMont

4.1.3. Da Documentação:

4.1.3.1. Quanto a documentação para os CANDIDATOS PMPA, será exigido o seguinte:

- Ficha de inscrição constante no Anexo “B” devidamente preenchida;
- Cópia da carteira de identidade funcional atualizada;
- Ofício remetido ao Comandante do RPMont com parecer favorável do Comandante da Unidade onde serve;
- Ficha de Aptidão Técnica da Condução do Cavalo nas 03 (três) andaduras “passo, trote e galope”, constante no Anexo “H” devidamente assinada.

4.1.3.2. Quanto a documentação para os Candidatos de outras corporações:

- Ficha de inscrição constante no Anexo “B” devidamente preenchida;
- Cópia da carteira de identidade funcional;
- Ofício remetido ao Comandante do RPMont com parecer favorável do Comandante da Unidade onde serve;
- ATA de exame de saúde regular ou correspondente da corporação coirmã, em dia e sem restrições;
- Certidão Negativa Criminal emitida pela Justiça Comum Estadual;
- Certidão Negativa Criminal emitida pela Justiça Militar Estadual;
- Ficha de Aptidão Técnica da Condução do Cavalo nas 03 (três) andaduras “passo, trote e galope”, constante no Anexo “H” devidamente assinada.

4.1.4. Seleção:

4.1.4.1. Da Inspeção de Saúde: Para que possa ser inspecionado pela JRS o candidato deverá apresentar os exames médicos abaixo relacionados, conforme **BG nº 066, de 06 ABR 2006.**

EXAME	
01 - HEMOGRAMA COMPLETO	06 - PARASITOSCOPIA DAS FEZES
02 - GLICEMIA	07 - ECOCARDIOGRAMA
03 - COLESTEROL E FRAÇÕES	08 - TELETÓRAX PA
04 - TRIGLICERÍDIOS	09 - TESTE ERGOMÉTRICO
05 - URINA ROTINA	-----

ADITAMENTO AO BG N° 160 – 05 SET 2018

Observação: Qualquer inobservância aos itens “4.1.3” e “4.1.4”, acarretará ao candidato o indeferimento de sua inscrição para a continuidade no processo seletivo ao VI CTMont/2018.

4.1.4.2. Teste de Aptidão Física: O Teste de Aptidão Física (TAF) será aplicado em 02 (dois) dias consecutivos, preferencialmente, de acordo Resolução nº 003 de 2014, publicada no BG e Adit. BG nº 007 de 10/01/2014, contendo os exercícios especificados nas tabelas abaixo, de acordo com o sexo, tendo suas pontuações aferidas de acordo com o resultado obtido pelo candidato em cada prova.

a) O **TAF** será composto dos seguintes exercícios: Para o **masculino**, corrida em 12 minutos, flexão de braço em barra fixa, abdominal remador em 01 minuto, flexão de braço em quatro apoios e natação em deslocamento de 50m. Para o **feminino**, corrida em 12 minutos, sustentação estática na barra fixa, abdominal remador em 01 minuto, flexão de braço em seis apoios e natação em deslocamento de 50m, conforme tabelas adiante apresentadas:

TABELA I

CORRIDA em 12 MINUTOS (MASCULINO)							
IDADE NOTA	Conc	18-25	26-33	34-39	40-45	46-49	50 ou mais
10,00	E	3.200	3.000	2.800	2.600	2.400	2.100
9,50	MB	3.100 a 3.199	2.900 a 2.999	2.700 a 2.799	2.500 a 2.599	2.300 a 2.399	2.000 a 2.099
9,00		3.000 a 3.099	2.800 a 2.899	2.600 a 2.699	2.400 a 2.499	2.200 a 2.299	1.900 a 1.999
8,50		2.900 a 2.999	2.700 a 2.799	2.500 a 2.599	2.300 a 2.399	2.100 a 2.199	1.800 a 1.899
8,00		2.800 a 2.899	2.600 a 2.699	2.400 a 2.499	2.200 a 2.299	2.000 a 2.099	1.700 a 1.799
7,50	B	2.600 a 2.799	2.400 a 2.599	2.300 a 2.399	2.100 a 2.199	1.900 a 1.999	1.600 a 1.699
7,00		2.400 a 2.599	2.200 a 2.399	2.100 a 2.299	2.000 a 2.099	1.800 a 1.899	1.500 a 1.599
6,50	R	2.200 a 2.399	2.000 a 2.199	1.900 a 2.099	1.800 a 1.999	1.700 a 1.799	1.400 a 1.499
6,00		2.000 a 2.199	1.800 a 1.999	1.700 a 1.899	1.600 a 1.799	1.500 a 1.699	1.300 a 1.399
Até 5,99	I	Até 1.999	Até 1.799	Até 1.699	Até 1.599	Até 1.499	Até 1.299

TABELA II

FLEXÃO NA BARRA FIXA (Masculino)					
IDADE NOTA	Conc	18-25	26-33	34-39	40 ou mais
10,00	E	10	9	8	OBS: Para esta faixa etária este exercício não será computado na média final da nota/menção.
9,50	MB	09	08	07	
9,00		08	07	06	
8,50		07	06	05	
8,00		06	05	04	
7,50	B	05	04	03	
7,00		04	03	02	
6,50	R	03	02	01	
6,00		02	----	----	
Até 5,99	I	Até 01	Até 01	00	

ADITAMENTO AO BG N° 160 – 05 SET 2018

TABELA III

ABDOMINAL REMADOR em 01 minuto (Masculino)							
IDADE/NOTA	Conc	18-25	26-33	34-39	40-45	46-49	50 ou mais
10,00	E	54	51	48	45	42	38
9,50	MB	51 a 53	48 a 50	45 a 47	42 a 44	39 a 41	35 a 37
9,00		48 a 50	45 a 47	42 a 44	39 a 41	36 a 38	32 a 34
8,50		45 a 47	42 a 44	39 a 41	36 a 38	33 a 35	29 a 31
8,00		42 a 44	39 a 41	36 a 38	33 a 35	30 a 32	26 a 28
7,50	B	39 a 41	36 a 38	33 a 35	30 a 32	27 a 29	23 a 25
7,00		36 a 38	33 a 35	30 a 32	27 a 29	24 a 26	20 a 22
6,50	R	33 a 35	30 a 32	27 a 29	24 a 26	21 a 23	17 a 19
6,00		30 a 32	27 a 29	24 a 26	21 a 23	18 a 20	14 a 16
Até 5,99	I	Até 29	Até 26	Até 23	Até 20	Até 17	Até 13

TABELA IV

FLEXÃO DE BRAÇO em QUATRO APOIOS (Masculino)							
IDADE/NOTA	Conc	18-25	26-33	34-39	40-45	46-49	50 ou mais
10,00	E	39	37	35	33	31	27
9,50	MB	37 a 38	35 a 36	33 a 34	31 a 32	29 a 30	25 a 26
9,00		35 a 36	33 a 34	31 a 32	29 a 30	27 a 28	23 a 24
8,50		33 a 34	31 a 32	29 a 30	27 a 28	25 a 26	21 a 22
8,00		31 a 32	29 a 30	27 a 28	25 a 26	23 a 24	19 a 20
7,50	B	29 a 30	27 a 28	25 a 26	23 a 24	21 a 22	17 a 18
7,00		27 a 28	25 a 26	23 a 24	21 a 22	19 a 20	15 a 16
6,50	R	25 a 26	23 a 24	21 a 22	19 a 20	17 a 18	13 a 14
6,00		23 a 24	21 a 22	19 a 20	17 a 18	15 a 16	11 a 12
Até 5,99	I	Até 22	Até 20	Até 18	Até 16	Até 14	Até 10

TABELA V

NATAÇÃO (masculino)			
DISTÂNCIA	NOTA	Conc	TEMPO
50 metros	10,00	E	01min e 15seg
	9,50	MB	01min e 20seg
	9,00		01min e 25seg
	8,50	B	01min e 30seg
	8,00		01min e 35seg
	7,50	R	01min e 45seg
	7,00		02min

Observações: O avaliado não poderá, durante o teste, apoiar-se na borda da piscina, segurar na corda da raia ou tocar no fundo da piscina, nem receber auxílio ou utilizar qualquer acessório, fatos que, em ocorrendo, implicarão na inaptidão do avaliado.

TABELA VI

CORRIDA em 12 MINUTOS (FEMININO)							
IDADE/NOTA	Conc	18-25	26-33	34-39	40-45	46-49	50 ou mais
10,00	E	2.800	2.600	2.400	2.200	2.000	1.800
9,50	MB	2.700 a 2.799	2.500 a 2.599	2.300 a 2.399	2.100 a 2.199	1.900 a 1.999	1.700 a 1.799
9,00		2.600 a 2.699	2.400 a 2.499	2.200 a 2.299	2.000 a 2.099	1.800 a 1.899	1.600 a 1.699
8,50		2.400 a 2.599	2.200 a 2.399	2.000 a 2.199	1.900 a 1.999	1.700 a 1.799	1.500 a 1.599
8,00		2.200 a 2.399	2.000 a 2.199	1.700 a 1.799	1.600 a 1.899	1.500 a 1.699	1.400 a 1.499
7,50	B	2.000 a 2.199	1.800 a 1.999	1.500 a 1.699	1.500 a 1.599	1.400 a 1.499	1.300 a 1.399
7,00		1.800 a 1.999	1.600 a 1.799	1.400 a 1.499	1.400 a 1.499	1.300 a 1.399	1.200 a 1.299
6,50	R	1.700 a 1.799	1.500 a 1.599	1.300 a 1.399	1.300 a 1.399	1.200 a 1.299	1.100 a 1.199
6,00		1.600 a 1.699	1.400 a 1.499	1.300 a 1.399	1.200 a 1.299	1.100 a 1.199	1.000 a 1.099
Até 5,99	I	Até 1.599	Até 1.399	Até 1.299	Até 1.199	Até 1.099	Até 0.999

ADITAMENTO AO BG N° 160 – 05 SET 2018

TABELA VII

SUSTENTAÇÃO ESTATICA NA BARRA FIXA (Feminino)					
IDADE/NOTA	Conc	18-25	26-33	34-39	40 ou mais
10,00	E	20"	18"	16"	ISENTOS OBS: Para esta faixa etária este exercício não será computado na média final da nota/menção.
9,50	MB	19" a 19"99	17" a 17"99	15" a 15"99	
9,00		18" a 18"99	16" a 16"99	14" a 14"99	
8,50		17" a 17"99	15" a 15"99	13" a 13"99	
8,00		16" a 16"99	14" a 14"99	12" a 12"99	
7,50	B	15" a 15"99	13" a 13"99	11" a 11"99	
7,00		14" a 14"99	12" a 12"99	10" a 10"99	
6,50		13" a 13"99	11" a 11"99	09" a 9"99	
6,00	R	12" a 12"99	10" a 10"99	08" a 08"99	
Até 5,99	I	Até 11"99	Até 9"99	Até 7"99	

TABELA VIII

ABDOMINAL REMADOR em 01 minuto (Feminino)							
IDADE/NOTA	Conc	18-25	26-33	34-39	40-45	46-49	50 ou mais
10,00	E	51	48	45	42	39	35
9,50	MB	48 a 50	45 a 47	42 a 44	39 a 41	36 a 38	32 a 34
9,00		45 a 47	42 a 44	39 a 41	36 a 38	33 a 35	29 a 31
8,50		42 a 44	39 a 41	36 a 38	33 a 35	30 a 32	26 a 28
8,00		39 a 41	36 a 38	33 a 35	30 a 32	27 a 29	23 a 25
7,50	B	36 a 38	33 a 35	30 a 32	27 a 29	24 a 26	20 a 22
7,00		33 a 35	30 a 32	27 a 29	24 a 26	21 a 23	17 a 19
6,50		30 a 32	27 a 29	24 a 26	21 a 23	18 a 20	14 a 16
6,00	R	27 a 29	24 a 26	21 a 23	18 a 20	15 a 17	11 a 13
Até 5,99	I	Até 26	Até 23	Até 20	Até 17	Até 14	Até 10

TABELA IX

FLEXÃO DE BRAÇO em SEIS APOIOS (Feminino)							
IDADE/NOTA	Conc	18-25	26-33	34-39	40-45	46-49	50 ou mais
10,00	E	39	37	35	33	31	27
9,50	MB	37 a 38	35 a 36	33 a 34	31 a 32	29 a 30	25 a 26
9,00		35 a 36	33 a 34	31 a 32	29 a 30	27 a 28	23 a 24
8,50		33 a 34	31 a 32	29 a 30	27 a 28	25 a 26	21 a 22
8,00		31 a 32	29 a 30	27 a 28	25 a 26	23 a 24	19 a 20
7,50	B	29 a 30	27 a 28	25 a 26	23 a 24	21 a 22	17 a 18
7,00		27 a 28	25 a 26	23 a 24	21 a 22	19 a 20	15 a 16
6,50		25 a 26	23 a 24	21 a 22	19 a 20	17 a 18	13 a 14
6,00	R	23 a 24	21 a 22	19 a 20	17 a 18	15 a 16	11 a 12
Até 5,99	I	Até 22	Até 20	Até 18	Até 16	Até 14	Até 10

TABELA X

NATAÇÃO (Feminino)			
DISTÂNCIA	NOTA	Conc	TEMPO
50 metros	10,00	E	01min e 15seg
	9,50	MB	01min e 20seg
	9,00		01min e 25seg
	8,50		01min e 30seg
	8,00	B	01min e 35seg
	7,50	R	01min e 45seg
	7,00		02min

Observações: A avaliada não poderá, durante o teste, apoiar-se na borda da piscina, segurar na corda da raia ou tocar no fundo da piscina, nem receber auxílio ou utilizar qualquer acessório, fatos que, em ocorrendo, implicarão na inaptidão do avaliado.

b) Os avaliados, com idade igual ou inferior a 35 (trinta e cinco), deverão executar o teste de flexão de braço ou isometria (feminino) na barra fixa, sendo que, os avaliados com idade igual ou superior a 36 (trinta e seis) anos, poderão optar pela execução da flexão de braço sobre o solo em substituição a flexão de braço ou isometria (feminino) na barra fixa. Sendo vedada a execução dos 02 (dois) testes;

c) Para efeito de classificação, o candidato deverá alcançar pelo menos o índice mínimo exigido nos exercícios do TAF para homens, os quais são: 2.000 metros no teste de corrida, 04 flexões na barra, 18 flexões de braço e 30 abdominais;

d) Para efeito de classificação, a candidata deverá alcançar pelo menos o índice mínimo exigido nos exercícios do TAF para mulheres, os quais são: 1.800 metros no teste de corrida, 08 segundos na barra (isometria), 14 flexões de braço e 20 abdominais;

e) **O TESTE DE NATAÇÃO:** Os militares deverão executar o teste com traje de banho (sunga / Maiô) **na cor preta**, terá apenas caráter eliminatório, sendo o candidato considerado **APTO (A)** ou **INAPTO (A)**. O avaliado deverá se posicionar dentro da piscina, local de início da prova. Será permitido impulsionar-se no momento da largada apenas com as mãos. Ao silvo de apito ou comando de voz será acionado o cronômetro e o avaliado deslocar-se-á 50 metros (masculino e feminino), no máximo, **02 (dois) minutos**, utilizando qualquer estilo de nado.

Observações:

f) A descrição dos testes físicos, formas de execução, contagem de execução e outras disposições do Teste de Aptidão Física será de acordo com as Normas Reguladora para aplicação do Teste de Avaliação Física para promoção de Oficiais, Praças e os Alunos dos Cursos de Formação da PMPA, publicado no ADIT. BG N° 007, de 10 de janeiro de 2014.

g) A classificação final para preenchimento das vagas será obtida por meio da ordem decrescente das pontuações obtidas pelos candidatos no Teste de Aptidão Física. Destacando que é de extrema relevância frisar que **EXCLUSIVAMENTE**, para a classificação de ENTRADA no VI CTMont/2018, será realizada a média aritmética das notas obtidas em cada exercício realizado, devendo o candidato (a) obter o índice mínimo estabelecido nas linhas “c” e “d” do item 5.7 desta Nota de Instrução.

h) As vagas ofertadas que não forem preenchidas em conformidade com o item 4.5, serão distribuídas a critério do CMT do RPMont em consonância com o CMT do CME;

i) Em caso de empate entre os candidatos, o critério de desempate será o de antiguidade, dentro do respectivo posto ou graduação;

j) O TAF será aplicado pelo RPMont em conjunto com a Diretoria de Ensino da PMPA;

k) Não haverá direito a refazer o teste;

l) O resultado e a conclusão do TAF deverão ser registrados em ata para a devida publicação.

5. METODOLOGIA DE ENSINO

A abordagem pedagógica do aluno, durante o curso, passará pela valorização das experiências práticas, confrontando-as com as fontes teóricas ministradas acerca do policiamento montado, a fim de garantir a construção do conhecimento dentro de uma visão ampla e voltada ao aluno como sujeito da produção desse conhecimento.

Neste sentido, tecnicamente, as aulas serão expositivas, teóricas e práticas, com emprego de técnicas e recursos audiovisuais e de computação para o melhor aprendizado do aluno.

Observa-se, contudo, que em sua maioria as aulas serão práticas e com a utilização dos conjuntos, nas mais diversas situações com vistas a condicioná-los ao exercício das atividades policiais militares equestres, e ainda, desenvolver nos instruídos o equilíbrio, o reflexo e o controle emocional próprio e de suas montadas.

5.1 Quanto à Prática de Tiro com PT .40 (modelo Taurus 940 e 24/7), Espingarda cal .12, Fuzil cal 5,56 e 7,62:

- Posições de tiro: em pé, de joelho e deitado;
- Transição de armamento: longo e curto;
- Mudança de direção;
- Alimentação: tática, emergencial e administrativa;
- Manobras de resolução de panes;
- Tiro em único alvo;
- Tiro em alvos múltiplos;
- Tiro com uso de abrigos;
- Tiro com mudança de direção;
- Tiro em movimento;
- Progressão ponto a ponto.

5.2 Quanto à Técnica de Ensino (Responsabilidade do instrutor em colaboração dos monitores):

- Ação de prevenção e segurança de acidentes;
- Estimular o interesse do aluno pela instrução;
- Fiscalizar o exercício proporcionando experiências práticas do tiro policial militar;
- Primar pelas condições didáticas ideais;
- Distribuição do tempo ao conteúdo previsto;
- Solicitação tempestiva de meios auxiliares de instrução.

6. DESENHO CURRICULAR

A Matriz Curricular do VI CTMont/2018 atende aos requisitos e orientações da Matriz Curricular Nacional – SENASP/2014, conforme quadro abaixo:

Área Temática da Matriz		Disciplinas		Carga Horária
III	Conhecimentos Jurídicos	1	Direitos Humanos	04
		2	Polícia Comunitária	04
V	Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador	3	Treinamento Físico Militar	20
VII	Cotidiano e Prática Reflexiva	4	Estágio Operacional Supervisionado / Palestras	20
VIII	Funções Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública.	5	Equitação Policial Militar	84
		6	Policiamento Montado	40
		7	Contenção e Transporte	10
		8	Hipologia, Higiene e Profilaxia.	30
		9	Noções de Pronto Socorrismo de Equinos	10
		10	Iniciação do Cavalo	40
		11	Ordem Unida a Cavalo	30
		12	Noções de Ginastica de Salto	20
		13	Noções de Choque Montado	30
		14	Armamento, Munição e Tiro.	35
		15	Choque Ligeiro	20
		16	Tecnologia de Baixa Letalidade	20
		17	Tiro Montado	05
		18	Gerenciamento de crise com ênfase em intervenções estratégicas em Manifestações Sociais	08
Total da Carga Horária das Disciplinas				430h/a

6.1. Resumo da carga horária do curso

Cada tempo de aula terá 50 minutos de duração, com o funcionamento do curso em tempo integral, sendo 10h/a diárias.

O curso funcionará de segunda a sexta-feira em dois turnos e ao sábado no período matutino, conforme necessidade e/ou conveniência a critérios do Coordenador, aos finais de semana e feriados.

CARGA HORÁRIA DO CURSO – MANHA E TARDE DAS 7H00 AS 12H00 – DAS 13H00 AS 18H00	
CARGA HORÁRIA DIÁRIA	10 H/A
CARGA HORÁRIA GERAL	430 H/A

7. PROCESSO AVALIATIVO**7.1. Da avaliação Docente:**

O Corpo Docente será selecionado pelo Comandante do RPMont, através da indicação de especialistas possuidores dos cursos que atendem às especificidades quanto à formação voltada à Tropa de Cavalaria, os quais serão avaliados por meio de Ficha de Avaliação aplicada junto ao corpo discente, sempre ao final de cada disciplina.

ADITAMENTO AO BG N° 160 – 05 SET 2018

A avaliação dos docentes consistirá na catalogação de dados provenientes da ficha de avaliação aplicada junto ao corpo discente, sempre ao final de cada disciplina.

7.2. Da avaliação do Curso:

A avaliação dar-se-á através da aplicação de questionários aos docentes e discentes com perguntas e menções conceituais aos tópicos: disciplina, carga horária, coordenadores, instrutores, discentes, espaço físico, recursos pedagógicos, o qual irá permitir que a Coordenação do Curso identifique suas necessidades e aprimore suas ações de ensino para um Curso.

Esse momento deverá ser proposto e administrado pela Coordenação de Ensino do VI CTMont/2018.

7.3. Da avaliação do Discente:

O Corpo Discente é composto pelos alunos matriculados no VI CTMont/2018 sujeitos ao regime acadêmico e disciplinar disposto neste Plano de Curso.

O processo avaliativo é denominado avaliação de aprendizagem dos candidatos selecionados e matriculados no VI CTMont/2018.

Os alunos serão identificados a partir de um **número de ordem**, sem distinção de Posto e/ou Graduação, os quais todos serão tratados de maneira igualitária pela Coordenação, Instrutores e Monitores.

A avaliação do Corpo Discente será realizada pelo instrutor da Disciplina por meio da aplicação de Verificações Correntes (VC) e Verificações Finais (VF), conforme a carga horária de cada disciplina, em conformidade com o Art. 39 da NPCEI/2003, devendo ao aluno obter média não inferior a 7,0 (sete) em cada disciplina, sendo que, o aluno que não conseguir obter tal média será desligado do VI CTMont/2018.

7.3.1. Da avaliação da aprendizagem:

A avaliação discente consistirá em dois momentos: A **Avaliação Conceitual (AC)** e a **Avaliação por Verificação**.

A **Avaliação Conceitual** tem por finalidade apreciar o rendimento profissional, moral e ético do aluno, a partir de critérios comportamentais. Esses critérios estão relacionados aos **Fatos Observados Positivamente (FO+)** e **Fatos Observados Negativamente (FO-)**, ambos avaliados pelos instrutores de cada disciplina e coordenadores do VI CTMon/2018. Tal conceito será levado em consideração no final do Curso, para compor a Média Geral do aluno. Nesse sentido, os discentes já iniciam o curso com 10 (dez) pontos de conceito, em caso de ganho ou perda de pontos a cada anotação, conforme mensuração abaixo:

MENSURAÇÃO	
(FO+)	+ 0,10 pontos
(FO -)	- 0,20 pontos

A **Avaliação por Verificação** é um tipo de instrumento utilizado para averiguar o processo de ensino e aprendizagem dos discentes, por meio de provas objetivas e subjetivas aplicadas imediatamente após ser ministrada determinada matéria.

Não serão aplicadas as verificações finais (VF) nas disciplinas com carga horária inferior a 20 (vinte) horas-aula, em conformidade com art. 42 da NPCEI. Assim como, não haverá aplicação de 2ª Época no VI CTMont/2018, em conformidade como art. 51 da NPCEI.

A avaliação do Corpo Discente será realizada pelo instrutor da Disciplina por meio da aplicação de Verificações Correntes (VC) e Verificações Finais (VF), conforme a carga horária de cada disciplina, em conformidade com o Art. 39 da NPCEI/2003.

7.3.2. Será considerado APROVADO o aluno que obtiver:

- a) Nota mínima de aprovação 7,00 (sete) por disciplina e média final;
- b) **Frequência mínima de 85%** para cada uma das disciplinas;
- c) Para o cálculo da média final será feita a média aritmética simples de todas as notas aplicadas em cada disciplina. Nesse caso, a Média da Disciplina (MD) deve ser igual ou superior 7,00 (sete inteiros). A Média Final do Curso (MFC) será a própria MD, isto é, **MFC = MD $\geq$ 7,00**.

7.3.3. Será considerado REPROVADO o aluno que obtiver:

- a) Média inferior a **7,0 (sete)** em quaisquer das disciplinas e nota de comportamento;
- b) **Frequência inferior a 85% em cada disciplina**, salvo o caso de faltas justificadas a critério da Coordenação do Curso.

7.3.4. Serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) No cálculo da média final do curso, será usado como critério de desempate o valor exato de milésimos (maior valor da terceira casa decimal) e o segundo critério a ser utilizado será o aluno de maior idade.

7.4. Do Desligamento: O aluno será desligado do Curso nos seguintes casos:

- Pedir desligamento, mediante requerimento deferido pela Coordenação de Ensino e ratificado pelo Diretor de Ensino da PMPA, mediante publicação em BG;
- Cometer falta disciplinar de natureza GRAVE que vá de encontro aos princípios da Hierarquia e Disciplina, tornando-o incompatível a frequentar o Curso, conforme avaliação e decisão do Coordenação de Ensino;
- Cometer falta GRAVE que **ATENTAR CONTRA A SEGURANÇA** própria ou de outrem ou, ainda, praticar ato ofensivo física ou moralmente contra membros da Equipe de Coordenação, Instrução e Monitoria;
- Deixar de executar tarefa julgada obrigatória ou, ainda, não atingir os índices mínimos exigidos pela metodologia das instruções;

ADITAMENTO AO BG N° 160 – 05 SET 2018

- Não cumprir as tarefas do curso por motivos de saúde, devidamente comprovados por médico da PMPA;
- Utilizar-se de qualquer meio considerado ilícito nas provas teóricas e/ou práticas.

8. INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS

Serão utilizados como recursos para a execução deste Curso:

- As instruções práticas do VI CTMon/2018 serão desenvolvidas na região Metropolitana de Belém, em áreas que comportem os exercícios hipo, não se restringindo ao quartel do RPMont e estande do IESP;
- Sala de Instrução do RPMont para as aulas teóricas;
- Áreas físicas do RPMont e do IESP, conforme orientação da Coordenadoria de Ensino, para aulas práticas e teóricas.

9. DISCIPLINAS E DOCENTES:

DISCIPLINA	INSTRUTOR/MONITOR	C. HORÁRIA	TITULAÇÃO
DIREITOS HUMANOS	CAP ENIO	04 H/A	Especialista
POLÍCIA COMUNITÁRIA	TEN INGRID	04 H/A	Especialista
TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	CB QUADROS/CB STEPHANYE	20 H/A	Especialista
EQUITAÇÃO POLICIAL MILITAR	MAJ VIDAL/TEN INGRID	84 H/A	Especialista
POLICIAMENTO MONTADO	CAP ÉRIKA/TEN NILTON COSTA E SGT ARNALDO	40 H/A	Especialista
CONTENÇÃO E TRANSPORTE	TEN INGRID/SGT VALMIR	10 H/A	Especialista
HIPOLOGIA, HIGIENE E PROFILAXIA	TEN QOSPM CLÁUDIA	30 H/A	Especialista
NOÇÕES DE PRONTO SOCORRISMO DE EQUINOS	CAP ALEXANDRE/SGT EUCLIDES	10 H/A	Especialista
INICIAÇÃO DO CAVALO	TEN NILTON COSTA/ TEN CESAR RODRIGUES E SGT VALMIR	40 H/A	Especialista
ORDEM UNIDA À CAVALO	TEN NILTON COSTA/SUB TEN BORGES	30 H/A	Especialista
NOÇÕES DE GINÁSTICA DE SALTO	TEN NILTON COSTA/ CB MOURA	20 H/A	Especialista
NOÇÕES DE CHOQUE MONTADO	MAJ MAIQUEL/CB LUCIANO	30 H/A	Especialista
ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO.	CAP ELI/ SGT ARNALDO	35 H/A	Especialista
CHOQUE LIGEIRO	CAP ERIKA/CB LUCIANO	20 H/A	Especialista
TECNOLOGIA DE BAIXA LETALIDADE	CAP ERIKA/CB LUCIANO	20 H/A	Especialista
TIRO MONTADO	TEN NILTON COSTA/ SGT ARNALDO	05 H/A	Especialista
GERENCIAMENTO DE CRISE COM ÊNFASE EM INTERVENÇÕES ESTRATÉGICAS EM MANIFESTAÇÕES SOCIAIS	CAP ÊNIO/SGT DE MOURA	08 H/A	Especialista
CARGA HORÁRIA TOTAL DE AULAS		430 H/A	

10. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

10.1. Materiais e Serviços Diversos:

10.1.1. Materiais de Expediente:

ADITAMENTO AO BG N° 160 – 05 SET 2018

MATERIAIS DIVERSOS				
Item	Material	Quant. Total	Valor Unitário	Preço
01	Cilindros de tonner para impressora HP laser jet h1212	03	R\$120,00	R\$ 360,00
02	Resmas de papel A4	15	R\$ 16,43	R\$ 246,45
03	Caixas de pincel p/ quadro branco	02	R\$ 48,90	R\$ 97,80
04	Quadro Branco (2m x 1,20m)	01	R\$ 277,65	R\$ 277,65
05	Fogos de Artifício para instruções	30 cx	R\$ 30,00 (caixa)	R\$ 900,00
06	Certificados	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
TOTAL				R\$ 1.881,90

10.1.2. Total Geral de Custos com material de expediente: R\$ 1.881,90 (Mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

10.2. Previsão de Alvos e Munições:

10.2.1. Munição Letal (treina): A ser fornecida dentro do Estoque de Munição destinada ao Ensino/Capacitação – A cargo da DEI:

MUNIÇÕES TREINA				
Item	Material	Quant. Total	Valor Unitário	Preço
01	Munições Calibre .40SW Treina	1000	R\$ 2,76	R\$ 2.760,00
02	Munições Calibre 5,56x45 Treina	750	R\$ 4,45	R\$ 3.337,50
03	Munições Calibre 7,62x51	750	R\$ 4,89	R\$ 3.667,50
04	Cartucho CBC 12/70 TREINA CH-3T	1000	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00
TOTAL				R\$ 13.365,00

10.2.2. Munição de Baixa Letalidade (CDC):

GASTO COM MUNIÇÃO DE BAIXA LETALIDADE				
Item	Material	Quant. Total	Valor Unitário	Preço
01	AM 403	240	R\$ 26,06	R\$ 6.254,40
02	AM 403 P	240	R\$ 28,47	R\$ 6.832,80
03	AM 403 PSR	240	R\$ 28,47	R\$ 6.832,80
04	GL 202	05	R\$ 260,45	R\$ 1.302,25
05	GL 203/L	02	R\$ 323,82	R\$ 647,64
06	GL 300 TH	05	R\$ 377,12	R\$ 1.885,60
07	GL 302	05	R\$ 290,26	R\$ 1.451,30
08	GL 304	05	R\$ 235,51	R\$ 1.177,55
09	GL 305	05	R\$ 319,09	R\$ 1.595,45
10	GL 307	05	R\$ 333,16	R\$ 1.665,80
11	GL 308	05	R\$ 324,73	R\$ 1.623,65
12	GL 310	02	R\$ 414,83	R\$ 829,66
13	GL 700	02	R\$ 478,03	R\$ 956,06
14	Espargidor GL 108 MAX	02	R\$ 559,27	R\$ 1.118,54
15	Espargidor GL 108 /E MINI	05	R\$ 108,58	R\$ 542,90
TOTAL				R\$ 34.716,38

ADITAMENTO AO BG N° 160 – 05 SET 2018

10.2.3. Alvos e Obreias:

GASTO COM ALVOS E OBREIAS					
TIPO	QTD ALUNO	ALVOS/ ALUNO	QTD/ TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Alvo PM-L-74	25	02	50	R\$ 2,17	R\$ 108,50
Alvo PM-L-4	25	02	50	R\$ 2,84	R\$ 142,00
Obreias	25	02	50	R\$ 5,38 (milheiro)	R\$ 269,00
TOTAL					R\$ 519,50

10.2.4. Total Geral de Custos com materiais de munições, alvos e obreias: R\$ 48.600,88 (Quarenta e oito mil e seiscentos reais e oitenta e oito centavos).

10.3. Pagamento de Pessoal:

a) Os Docentes não receberão pelas horas/aulas ministradas no curso, uma vez que o trabalho docente é de caráter voluntário.

b) Não estão incluídas as despesas com alimentação, considerando que são 25 (Vinte e cinco) alunos em uma única turma.

10.4. Planilha de Custos – Geral:

ITEM	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
Funcional Programática	06.128.1425-8278	----
Natureza da despesa (diárias)	309015	----
Natureza da despesa (mat. de expediente)	339030	R\$ 1.881,90
Natureza da despesa (mat. munição e outros)	339030	R\$ 48.600,88
Fonte (material de consumo)	0101000000	----
Fonte (diárias)	010106358	----
TOTAL DO CURSO		R\$ 50.482,78

10.4.1. TOTAL GERAL: R\$ 50.482,78 (Cinquenta mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos).

10.4.2. TOTAL POR ALUNO: R\$ 2.019,40 (Dois mil e dezenove reais e quarenta centavos).

11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

11.1. Ficará a cargo do Coordenador Geral, as providências para disponibilização de 01 (um) Oficial médico e ambulância para acompanhamento do Curso, principalmente na prática de tiro e nas instruções em que haja risco iminente de acidentes/incidentes;

11.2. Só ocorrerá a instrução prática de tiro com a presença de um Oficial responsável, 01 (um) Oficial médico e ambulância para acompanhamento do Curso, sob responsabilidade do Comandante do RPMont;

11.3. A Certificação dos concluintes será feita conforme a padronização adotada pelo Instituto de Ensino de Segurança do Pará, apenas aos concluintes do Curso;

ADITAMENTO AO BG N° 160 – 05 SET 2018

11.4. Para fins de certificação a ATA de conclusão do VI CTMont/2018 será encaminhada a Diretoria de Ensino e Instrução para publicação em Boletim Geral da PMPA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

11.5. Ficará a cargo do Comandante do RPMont o encaminhamento da heráldica do VI CTMont/2018 ao Estado-Maior Geral da PMPA para a aprovação e publicação em Boletim Geral da PMPA;

11.6. A Coordenadoria de Ensino será responsável por receber de cada instrutor o Plano de Ensino de cada disciplina;

11.7. Os casos omissos neste documento serão resolvidos pelo Comandante do RPMont, no que for aplicável;

11.8. Para prática de tiro deve ser confeccionada Nota de Instrução pela 3ª Seção do RPMont, a qual deverá ser encaminhada para a Diretoria de Ensino e Instrução (DEI);

11.9. Faz parte deste planejamento pedagógico os seguintes anexos:

I		EMENTA DO VI CTMont/2018 – 2018
II	“A”	FICHA DE INSCRIÇÃO
III	“B”	SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE PROVA
IV	“C”	REQUERIMENTO DE DESLIGAMENTO
V	“D”	TERMO DE RESPONSABILIDADE
VI	“E”	ENXOVAL DO ALUNO
VII	“F”	MANUAL DO ALUNO
VIII	“G”	FICHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DA CONDUÇÃO DO CAVALO

12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 05 ago. 2016.

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: <http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaoDoParaateaEC48.pdf>. Acessado em: 07/02/2018.

_____. Decreto-Lei nº 667 de 2 de julho de 1969. Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Território e do Distrito Federal, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0667.htm. Acessado em: 07/02/2018.

UNESCO. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Brasília: 1998. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>. Acessado em: 07/02/2018.

Decreto Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 (CPPM);

ADITAMENTO AO BG N° 160 – 05 SET 2018

EXÉRCITO BRASILEIRO. Treinamento Físico Militar (C 20-20). 3ª edição, 2002. Disponível em: <http://www.cciex.eb.mil.br/index.php/publicacoes/73-manuais/173-manual-de-campanha-treinamento-fisico-militar-c-20-20>. Acessado em: 07/02/2018.

EXÉRCITO BRASILEIRO. Manual de Campanha – Cavalaria. Rio de Janeiro: Exército Brasileiro, s/d. (C-2-15);

EXÉRCITO BRASILEIRO. Manual de Campanha – Manual do Cavaleiro. Rio de Janeiro: Exército Brasileiro, s/d. (C-25-5);

EXÉRCITO BRASILEIRO. Manual Técnico do Exército Brasileiro – Equitação e Adestramento. Rio de Janeiro: Exército Brasileiro, s/d. (T21-245).

ALMEIDA, Neto de. Equitação como e porquê. S/L: Edições Inapa, 1997;

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acessado em 04/01/2017.

_____. Ministério da Justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. 2014. Disponível em: https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-nacional_versao-final_2014.pdf. Acesso em: 01/02/2018.

Manual Técnico de Agentes Químicos da Condor S/A.

ONU. Organização das Nações Unidas. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei. Disponível em:

POLICASTRO, Alberto Nubie. Manual de Tropa Montada. São Paulo: Polícia Militar do Estado de São Paulo, 1995;

<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/931761.pdf>. Acessado em: 07/02/2018.

_____. Polícia Militar. Normas Reguladoras para Aplicação do Teste de Avaliação Física para Promoção de Oficiais e Praças e aos Alunos dos Cursos de Formação da PMPA. Belém: PMPA, 2014. Publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 007, de 10 de janeiro de 2014.

_____. Polícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/codigo_de_etica_e_disciplina_da_pmpa.pdf. Acesso em: 07/04/2016.

ADITAMENTO AO BG Nº 160 – 05 SET 2018

_____. Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral Nº 018, 27 de Janeiro de 2003. Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução. Disponível em: http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pdf. Acesso em: 03/01/2017.

Portaria 011/2002 – DEI, a qual versa sobre as Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução – NPCEI (Publicada no aditamento ao BG nº 018 de 27 de janeiro de 2003);

Belém-PA, 18 de maio de 2018

WALBER MARCOS COSTA DE QUEIROZ – TEN CEL QOPM RG 21.761
Comandante do RPMont

Quartel em Icoaraci-PA, 31 de agosto de 2018

ANTÔNIO SÉRGIO DE ALMEIDA CARVALHO – MAJ QOPM RG 23140
CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA / DEI

(Nota nº 285/2018 – DEI) (Of. nº 3435/2018 – DEI/Técnica).

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 001/2018 – DGA

“MANUSEIO E PRÁTICA DE TIRO CARABINA TÁTICA TAURUS CTT40 E PISTOLA CAL .40, MODELOS PT 24/7 E PT 940 MARCA TAURUS (OPERADOR)”

1. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil DE 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm.

_____. Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1.969. Código Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1001.htm.

_____. Decreto-Lei nº 1.002 de 21 de outubro de 1969. Código de Processo Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1002.htm.

_____. Decreto-Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848.htm.

_____. Decreto-lei nº 3.689 de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689.htm.

_____. Lei nº 8.072 de 25 de julho de 1990. Dispõe sobre os crimes hediondos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8072compilada.htm.

_____. Lei nº 9.455 de 07 de abril de 1997. Define os crimes de tortura e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9455.htm.

_____. Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm,

ADITAMENTO AO BG N° 160 – 05 SET 2018

define crimes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.826.htm.

_____. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-nacional-versao-final_2014.pdf.

GIRALDI, Nilson. Método Giraldi. Disponível em: www.esmp.sp.gov.br/eventos/passados/giraldi_oqueeometodo.doc.

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: <http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaateaEC48.pdf>.

_____. Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral N° 018, 27 de Janeiro de 2003. Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução. Disponível em: http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pdf

_____. Polícia Militar. Lei n° 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/codigo_de_tica_e_disciplina_da_pmpa.pdf.

_____. Polícia Militar. Decreto N° 1.625, de 18 de outubro de 2016. Regulamenta a Lei Complementar n° 053, de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 093, de 15 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado do Pará, e dá outras providências. Disponível em: http://www.pm.pa.gov.br/files/files/2016_10_19adit196.pdf.

2. FINALIDADE

A Polícia Militar do Pará (PMPA) responsável em garantir a segurança e melhoria no atendimento de ocorrências à comunidade paraense, utiliza-se de seu sistema de ensino militar, para desenvolver no Policial Militar conhecimentos e habilidades profissionais para bem desempenhar atividades de Defesa Social, Segurança Pública e Exercício da Cidadania.

A Capacitação para operadores no manuseio e uso do armamento da Carabina CTT .40 ocorrerá pela razão do novo armamento ser recém-adquirido pela PMPA, para que todos possam adquirir conhecimentos técnicos de manuseio, regras de segurança e prática de tiro policial do armamento.

Proporcionar a prática com as pistolas Cal .40, modelos PT 24/7 e PT 940, visando à capacitação dos policiais militares quanto ao uso eficaz dos armamentos de porte que são utilizados pela Polícia Militar do Pará.

3. OBJETIVOS

a) Geral:

Capacitar Oficiais e Praças do DGA, no domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes ao uso e manuseio de armamento letal, tipo carabina CTT .40 e pistolas Cal .40, qualificando-os para a tomada de decisão diante de situações de risco real no serviço e também fora dele.

ADITAMENTO AO BG N° 160 – 05 SET 2018

b) Específicos:

1. Ampliar conhecimentos técnicos sobre o uso, manuseio e regras de segurança do armamento letal;
2. Desenvolver habilidades que demonstrem o domínio do manuseio do armamento letal;
3. Ser capaz de atuar reconhecendo a importância do uso apropriado e da manutenção do armamento.

4. DESENVOLVIMENTO

a) Condições de Execução:

- **Carga Horária:** 08h/a (oito horas-aula).
- **Tipo / Modalidade:** Capacitação Profissional/Ensino de Extensão.
- **Período de Realização:** 13 e 14 de setembro de 2018 (quinta e sexta-feiras).
- **Local:** *Stand* de tiro do CTPM, localizado no antigo CFAP, em Outeiro.
- **Público-alvo:** Oficiais e Praças do DGA da PMPA.
- **Uniforme:** 5º A completo (instrução).
- **Equipamento:** Colete balístico, Pistola .40, cinto NA, coldre, óculos e protetor auricular.
- **Número de alunos:** 30 (trinta).
- **Composição do efetivo:** Será composto por Oficiais e Praças do DGA conforme quadro abaixo:

COMPOSIÇÃO DO EFETIVO DO DGA			
ORD.	OFICIAIS	PRAÇAS	QTD TOTAL
	10	20	30

b) Sequência do Evento:

1. Matriz Curricular:

ÁREAS TEMÁTICAS	DISCIPLINAS		C.H.
VIII Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	01	Princípios de Funcionamento de Armas de fogo e armas portáteis para a atividade policial; Noções de limpeza e conservação de armas de fogo.	1h
	02	Apresentação da Carabina Tática Taurus CTT40 : características e manejo.	1h
	03	Fundamentos do tiro, decisão de tiro: onde e quando atirar.	1h
	04	Instrução Tática Individual com a carabina CTT 40	1h

ADITAMENTO AO BG N° 160 – 05 SET 2018

	05	Montagem, Desmontagem e Manutenção de Primeiro Escalão	2h
	06	Prática de tiro: Tiro barricado, Tiro com mudança de direção, Tiro em movimento, Tiro em alvos múltiplos, transposição de armamento.	2h
TOTAL			8h/a
VIII Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	01	Princípios de Funcionamento de Armas de fogo e armas de porte para a atividade policial; Noções de limpeza e conservação de armas de fogo.	1h
	02	Apresentação da pistola cal.40 24/7 e 940 : características e manejo.	1h
	03	Fundamentos do tiro, decisão de tiro: onde e quando atirar/Diagnóstico do tiro, transição de armamento.	1h
	04	Instrução Tática Individual com a PT.40	1h
	05	Montagem, Desmontagem e Manutenção de Primeiro Escalão	2h
	06	Prática de tiro: Tiro barricado, Tiro com mudança de direção, Tiro em movimento, Tiro em alvos múltiplos, transição de armamento.	2h
TOTAL			8h/a

2. Estrutura do funcionamento diário:

Cada tempo de aula terá 50 minutos de duração, com o funcionamento do treinamento em tempo integral, sendo oito horas-aulas, funcionando em dois dias, em dois turnos.

CARGA HORÁRIA DO TREINAMENTO - MANHÃ E TARDE (8h00 às 12h10min / 13h10min às 18h10min)	
Carga Horária Diária	8h/a
Carga Horária Geral	16h

3. QTS:

Horário	1º Dia	2º Dia:
08h00 08h50	Princípios de Funcionamento de Armas de fogo e armas portáteis para a atividade policial; Noções de limpeza e conservação de armas de fogo.	Princípios de Funcionamento de Armas de fogo e armas de porte para a atividade policial; Noções de limpeza e conservação de armas de fogo.
08h50 09h40	Apresentação da Carabina Tática Taurus CTT40: características e manejo Montagem,	Apresentação da PT.40: características e manejo Montagem, Desmontagem e Manutenção de

ADITAMENTO AO BG N° 160 – 05 SET 2018

09h40 10h30	Desmontagem e Manutenção de Primeiro Escalão.	Primeiro Escalão.
10h30 11h20	Fundamentos do tiro, decisão de tiro: onde e quando atirar.	Fundamentos do tiro, decisão de tiro: onde e quando atirar/ diagnóstico do tiro.
11h20 12h10	Instrução tática individual com a carabina CTT.40	Instrução tática individual com a PT.40
ALMOÇO		
13h10 14h00	Instrução Tática Individual com a carabina CTT 40.	Prática de tiro: Tiro barricado, Tiro com mudança de direção, Tiro em movimento, Tiro em alvos múltiplos.
14h00 14h50	Prática de tiro: Tiro barricado, Tiro com mudança de direção, Tiro em movimento, Tiro em alvos múltiplos.	Prática de tiro: Tiro barricado, Tiro com mudança de direção, Tiro em movimento, Tiro em alvos múltiplos.
14h50 15h40	Prática de tiro: Tiro barricado, Tiro com mudança de direção, Tiro em movimento, Tiro em alvos múltiplos.	Prática de tiro: Tiro barricado, Tiro com mudança de direção, Tiro em movimento, Tiro em alvos múltiplos.
15h40 16h30	Prática de tiro: Tiro barricado, Tiro com mudança de direção, Tiro em movimento, Tiro em alvos múltiplos.	Prática de tiro: Tiro barricado, Tiro com mudança de direção, Tiro em movimento, Tiro em alvos múltiplos.
16h30 17h20	Prática de tiro: Tiro barricado, Tiro com mudança de direção, Tiro em movimento, Tiro em alvos múltiplos.	Avaliação da Prática de tiro: Tiro barricado, Tiro com mudança de direção, Tiro em movimento, Tiro em alvos múltiplos.
17h20 18h10	Prática de tiro: Tiro barricado, Tiro com mudança de direção, Tiro em movimento, Tiro em alvos múltiplos.	Avaliação da Prática de tiro: Tiro barricado, Tiro com mudança de direção, Tiro em movimento, Tiro em alvos múltiplos.

4. Metodologia de Ensino:

O processo de ensino-aprendizagem acontecerá em ambiente destinado às instruções práticas de tiro (estande de tiro).

Quanto aos métodos de ensino serão trabalhadas as aulas expositivas, com procedimento de ensino através das oficinas de aprendizagem.

No que se refere as aulas práticas de tiro, será utilizado o estudo de casos reais, considerando a importância da interação entre professor e aluno no processo de ensino-aprendizagem.

4.1. Quanto à Prática de Tiro com Carabina Tática Taurus .40 e com a PT.40:

- Posições de tiro: em pé, de joelho e deitado;
- Transição de armamento: longo e curto;
- Alimentação: tática, emergencial e administrativa;
- Manobras de resolução de panes;
- Tiro em único alvo;
- Tiro em alvos múltiplos;
- Tiro com uso de abrigos;
- Tiro com mudança de direção;
- Tiro barricado;
- Tiro em movimento;

4.2. Quanto à Técnica de Ensino (Responsabilidade do instrutor em colaboração com os monitores):

- Ação de prevenção e segurança de acidentes;
- Estimular o interesse do aluno pela instrução;
- Fiscalizar o exercício proporcionando experiências práticas do tiro policial militar;
- Primar pelas condições didáticas ideais;
- Distribuição do tempo ao conteúdo previsto;
- Solicitação tempestiva de meios auxiliares de instrução.

5. Avaliação da Aprendizagem:

A avaliação do corpo discente será feita através de uma prova prática para a avaliação de tiro.

Será considerado inapto, o Policial Militar que não obter 70% de acertos na prática de tiro, conforme os critérios estabelecidos a seguir:

a) A prova prática consistirá em 10 (dez) disparos a uma distância de 15 (quinze) metros do alvo tipo PM-L-4 (silhueta humana), no qual será afixada uma folha de papel A4 em seu centro, e no caso da PT .40 serão realizados 10(dez) disparos, sendo 5 disparos a 5 metros e 5 disparos a 7 metros sendo considerado o total dos pontos obtidos no alvo PM-L-74, sendo que serão considerados pelo docente:

1. **Procedimentos realizados plenamente** todos os disparos atingidos no espaço correspondente à folha de papel A4(Carabina), e na área cinza(pistola); (1,0 ponto por disparo);

2. **Procedimentos realizados parcialmente**, serão todos os disparos que não estiverem na folha de papel A4, porém atingirem o alvo dentro dos limites da silhueta humana (Carabina) e o impacto que tangenciar a área cinza será nela assinalado (Pistola); (0,5 ponto por disparo);

3. **Procedimento não realizado**, qualquer disparo que estiver fora dos limites da área da silhueta humana, ou fora da área cinza, (sem pontuação);

4. Caso o discente não atente para as regras de segurança, colocando em risco a integridade física, pessoal ou de terceiros; ou não consiga executar corretamente os procedimentos preparatórios para avaliação de tiro, será considerado **INAPTO**.

5. O instruendo que não obtiver a nota mínima na avaliação prática terá direito a uma avaliação de RECUPERAÇÃO nas mesmas condições e critérios da primeira avaliação, sendo que, não alcançando a nota 7,0 (sete) será considerado INAPTO.

Além dos critérios acima, o Policial Militar que infringir qualquer dispositivo relativo à conduta disciplinar composto no Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará (CEDPM) será submetido a Processo Disciplinar e desligado da referida capacitação.

ADITAMENTO AO BG N° 160 – 05 SET 2018

6. Infraestrutura Física e Equipamentos:

6.1. Instalação:

As instruções serão realizadas nas dependências do stand de tiro do CTPM, localizado no antigo CFAP, em Outeiro.

7. Planejamento Orçamentário:

7.1. Custo com Corpo Docente:

Não haverá custos com a remuneração de docentes.

7.2. Previsão de material para prática de Tiro Policial:

As munições (treina), alvos e obreias serão fornecidas, após autorização pela Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA, conforme o quadro de custo com materiais e munições:

CUSTO COM MUNIÇÃO, ALVO E OBRÉIA					
TIPO	QTD ALUNO	POR ALUNO	QTD/ TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAL .40 TREINA	30	70	2.100	R\$ 2,76	R\$ 5.796,00
Alvo PM-L-4	30	03	90	R\$ 2,84	R\$ 255,60
Alvo PM-L-74	30	03	90	R\$ 2,17	R\$ 195,30
Obréias	30	70	2.100	R\$ 5,38 (milheiro)	R\$ 13,45
*10% RECUPERAÇÃO	3	10	30	R\$ 2,76	R\$ 82,80
TOTAL					R\$ 6.343,15

* O item 10% recuperação será previsto para a demonstração do armamento e avaliação de recuperação do discente, referente a munição cal .40 treina.

7.3. Material de expediente:

DESCRIÇÃO	QTD	JUSTIFICATIVA	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
Pincel atômico	03	Distinção dos alvos	2,00	R\$ 6,00
TOTAL				R\$ 6,00

7.4. Planilha Consolidada:

A planilha consolidada apresenta a somatória de todo o custeio da capacitação, nos termos seguintes:

DESPESA		VALOR R\$
Pagamento de Pessoal	Docentes	R\$ 0,00
	Discentes	R\$ 0,00
Recursos Administrativos	Material de Expediente	R\$ 6,00
	Munições, Alvos e Obréias	R\$ 6.343,15
	Suprimento de Fundos	R\$ 0,00
A - TOTAL GERAL (R\$)		R\$ 6.349,15
B - CUSTO TOTAL POR ALUNO // B = A ÷ 30		R\$ 211,64

ADITAMENTO AO BG N° 160 – 05 SET 2018

7.5. Planilha de Custos – Geral:

ITEM	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
Funcional Programática	06.128.1425-8278	----
Natureza da despesa (diárias)	309015	R\$ 0,00
Natureza da despesa (mat. de expediente)	339030	R\$ 6,00
Natureza da despesa (mat. munição e outros)	339030	R\$ 6.343,15
Fonte (material de consumo)	0101000000	----
Fonte (diárias)	010106358	----
TOTAL DA CAPACITAÇÃO		R\$ 6.349,15

TOTAL GERAL: R\$ 6.349,15 (Seis mil trezentos e quarenta e nove reais e quinze centavos).

TOTAL POR ALUNO: R\$ 211,64 (Duzentos e onze reais e sessenta e quatro centavos).

5. ATRIBUIÇÕES DOS ELEMENTOS SUBORDINADOS

a) **Unidade Responsável:** Departamento Geral de Administração - DGA.

b) **Coordenador Geral:** Tem Cel. SILVIO.

c) **Coordenador Executivo:** MAJ ORLANDINO.

d) **Equipe de Instrução:** Composta pelos MAJ NELSON, MAJ ORLANDINO e MAJ RAIOL.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Ficará a cargo do Coordenador Geral a solicitação, mediante expediente encaminhada à DEI, da munição (treina) para uso na capacitação;

b) Ficará a cargo do Coordenador Geral, as providências para disponibilização de um Oficial médico, do Corpo Militar de Saúde (CMS), e ambulância equipada para atendimento de emergência, principalmente na prática de tiro e nas instruções em que haja risco iminente de acidentes/incidentes. Sendo a ausência de médico e ambulância fator determinante para o cancelamento da instrução;

c) O Coordenador Executivo avaliará a qualidade das instruções, assim como será responsável pelo relatório final do **MANUSEIO E PRÁTICA DE TIRO CARABINA TÁTICA TAURUS CTT 40 E PISTOLA .40, MODELOS 24/7 E 940, MARCA TAURUS (OPERADOR)**, providenciando a confecção da Ata de Conclusão da turma de capacitação, a qual constará se os Policiais Militares foram **APTOS** ou **INAPTOS** a referida capacitação;

d) O Coordenador Executivo, acompanhará as instruções, chegada dos alunos, checagem de faltas, demandas dos instrutores;

e) O Coordenador Executivo ao término da capacitação da turma, encaminhará à Seção Especialização/DEI, a Ata de Conclusão (mídia e físico), no prazo de 72h, para fins de controle e publicação em Boletim Geral da PMPA;

f) Os coordenadores avaliarão a qualidade das instruções, assim como serão responsáveis pelo relatório final da capacitação, providenciando a remessa à DEI, em até 05 (cinco) dias úteis, para fins de análise e controle;

ADITAMENTO AO BG Nº 160 – 05 SET 2018

g) As instruções serão acompanhadas e avaliadas pelo Coordenador Geral, bem como será atribuição do Coordenador Executivo a fiscalização do fiel cumprimento das ementas por parte do corpo docente;

h) A Secretaria do DGA deverá registrar em ficha de alteração do Sigpol a conclusão da capacitação;

i) Os recursos necessários para a realização da capacitação serão provenientes do orçamento da PMPA;

j) Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador Geral em consonância com a Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de agosto de 2018

ORLANDINO SEBASTIÃO BASTOS LIMA – MAJ QOPM RG 27013

Chefe da Subseção de Informação e Análise / DGA

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de setembro de 2018

ANTÔNIO SÉRGIO DE ALMEIDA CARVALHO – MAJ QOPM RG 23140

CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA / DEI

(Nota nº 291/2018 - DEI) (Of. nº 3457/2018 – DEI/Técnica).

PLANO DE CURSO Nº 001/2018 – CPR VII

“CURSO TÁTICO OPERACIONAL EM CAPANEMA – CPR VII”

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1. Unidade Responsável (Instituições):

- Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP;
- Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA;
- Diretoria de Ensino e Instrução – DEI.
- Comando de Policiamento Regional VII – CPR VII.

1.2. Nível / Denominação: Ensino de Formação Profissional / Curso Tático Operacional.

1.3. Área de Conhecimento: Segurança Pública / Operacional.

1.4. Aspectos Legais:

- a) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Art. 42, 142 e 144;
- b) Decreto-Lei nº 667 de 2 de julho de 1969 - Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal;
- c) Lei nº 9394 de 20 de novembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Art. 83;
- d) Constituição do Estado do Pará, 1989. Art. 193, II; Art. 198;
- e) Código de Ética e Disciplinar - Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Belém: PMPA, 2006;

ADITAMENTO AO BG Nº 160 – 05 SET 2018

f) Portaria nº 011/2002-DEI, publicada no Adit. ao BG nº018, de 27 de janeiro de 2003, que dispõe sobre as Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução.

1.5. Coordenadoria Acadêmica: Coordenadoria de Ensino Profissional / IESP.

1.6. Coordenadoria de Ensino:

1.6.1. Coordenador Geral: Comandante do CPR-VII.

1.6.2 Coordenador Operacional: 2º TEN QOPM **Disson** Roberto Pimentel Júnior.

2. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO:

2.1. Duração e Carga Horária: 15 (dias) dias letivos com 08h/a diariamente, de segunda a sábado, perfazendo um total de 120h/a.

2.2. Tipo / Modalidade: Técnico-Profissional /Ensino de Extensão.

2.3. Período de realização: de 05 a 23 de novembro de 2018.

2.4. Número de vagas: 50 (cinquenta) vagas, distribuídos conforme tabela abaixo:

Efetivo/Público	Vagas para o CPR VII	Vagas para outras OPM's	Total
Praças	30 Alunos	10 Alunos	40 Alunos
Oficiais	05 Alunos	05 Alunos	10 Alunos
Total Geral			50 Alunos

2.5. Público-alvo: Oficiais e Praças da PMPA.

2.6. Seleção: A seleção dos candidatos deverá, obrigatoriamente, atender aos seguintes requisitos:

- Ser voluntário para participar do Curso e ser integrante do quadro de Oficiais ou Praças combatentes da PMPA (ambos os sexos) a pelo menos dois anos. Exceções poderão ocorrer apenas com autorização do Coordenador Geral;
- Estar no pleno desempenho de função policial-militar ou de natureza policial-militar na data da inscrição;
- Apresentar Ficha de Inscrição e parecer favorável do Comandante da Unidade onde serve, mediante Ofício remetido ao Comandante do CPR VII;
- Estar, no mínimo, no comportamento “BOM”, no caso das Praças;
- Não estarem com sua liberdade cerceada por prisão provisória ou por sentença condenatória transitada em julgado;
- Não se encontrarem afastados temporariamente das funções policiais militares e/ou das atividades policiais militares;
- Não estarem agregados para fins de reserva ou reforma;
- Não estarem à disposição da JISG;
- Ser considerado “APTO” por junta de Inspeção de Saúde;
- Obter índice para aprovação e classificação no TAF, de acordo com o número de vagas ofertadas ou haver realizado o TAF recentemente, havendo a homologação dos mesmos;

- Não ter sido punido por uso imoderado de bebida alcoólica ou por atos de desonestidade ou que atentem contra os bons costumes, a honra e o pundonor Policial Militar;

- Assinar Requerimento de Transferência para o 11º BPM/Capanema, por Interesse Próprio, estando ciente de que não receberá valores referentes a diárias durante a participação do referido Curso;

- Assinar termo de compromisso do Curso;

- Apresentar plano de saúde (obrigatório), o qual deverá ser anexado a Ficha de Inscrição;

- Se do sexo feminino, não estar em período gestacional.

2.7. Quantidade de turmas: 01 (uma).

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO CURSO:

3.1. Justificativa:

Na atual conjuntura, as mais diversificadas modalidades e práticas delituosas têm aumentado, de forma considerável, em todos os municípios do Comando Regional VII, mais precisamente na área do 11º e 33º BPM, que possui uma extensão territorial considerável, abrangendo os Municípios de Capanema, Bragança, Augusto Correa, Viseu, Tracateua, Bonito, Cachoeira do Piriá, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Santa Luzia do Pará e outros distritos. Contudo, os principais centros regionais, a saber Capanema e Bragança tem sido os principais alvos de cometimentos de delitos que se potencializam ou ganham considerável repercussão.

Desta forma, faz-se necessário adequar o policiamento às constantes mudanças e transformações sociais, bem como a uma aplicação operacional mais técnica e tática, o que corroboraria com o aumento da demanda operacional e também contribuiria para com a sensação de segurança usufruída pela população durante o atendimento de demandas em casos de urgência e emergência ou simplesmente pela presença do policiamento especializado no patrulhamento diário.

Ao longo dos anos a Polícia Militar do Pará vem investindo na capacitação e especialização de seus agentes na modalidade de segundo esforço de policiamento, buscando inibir as condutas de grupos criminosos, reduzir e reprimir os índices de violência e, conseqüentemente, conquistando a aceitação social no que tange aos índices de eficiência.

Contudo, faz-se necessário aumentar o número de policiais com aperfeiçoamento tático e técnico-profissional, adequando e inserindo mais profissionais a esta modalidade de policiamento empregado ostensivamente ou que esteja disponível para acionamentos em ocorrências que tenham se potencializado e que o policiamento ordinário não esteja apto ou possua conhecimento técnico e táticas adequadas a serem empregadas a tais situações.

ADITAMENTO AO BG N° 160 – 05 SET 2018

3.2. Objetivos:

3.2.1. Geral:

Capacitar os Alunos do Curso Tático Operacional para atuarem de acordo com as previsões doutrinárias da ROTAM, segundo os modus operandi desta Unidade, principalmente no que tange ao rádio patrulhamento tático e demais ações e operações características desta que, doutrinariamente, realiza o policiamento de segundo esforço.

3.2.2. Específicos:

a)Habilitar policiais militares do CPR VII, e outros advindos de outras OPM's com propósito de participarem do Curso, a atuarem em ocorrências e intervenções de crises, distúrbios civis, operações de alto risco em áreas urbanas e zonas rurais, tendo como foco principal o emprego de técnicas e táticas especiais voltadas principalmente para o rádio patrulhamento tático;

b)Realizar algumas missões atinentes às atividades desenvolvidas por outras Unidades pertencentes ao Comando de Missões Especiais, como o patrulhamento rural, por exemplo;

c)Desenvolver nos PPMM o senso de responsabilidade e alto grau de confiança nas técnicas ministradas, no que diz respeito à missão policial militar, primando pela eficiência das atividades laborais mesmo estando no quartel.

d)Realizar a orientação quanto ao recobrimento do policiamento ordinário em local e horário nos quais os índices de ocorrências se potencializam, segundo a doutrina de policiamento orientado para o problema.

4. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO:

4.1. Do Processo Seletivo:

a)**Período de Matrícula:** no máximo 15 (quinze) dias de antecedência da edição, atentando para as exigências previstas no item 2.6.

b)**Duração:** 15 (dias) dias letivos.

4.2. Cronograma:

DATA	EVENTO	PÚBLICO-ALVO	LOCAL/MEIO	RESPONSABILIDADE
06 AGO 2018	Entrega do projeto pedagógico	DEI	CPR VII	CPR VII
-	Divulgação em BG e BI para inscrição	PMPA	BG / SITE da PMPA	CPR VII
10 SET 2018	Remessa de indicações para inscrição	PPMM indicados	CPR VII	CMT UNIDADES
18 a 21 SET 2018	Inspecção de Saúde	Candidatos Inscritos	CMS/MPI CPR III	CPR VII
09 a 11 OUT 2018	TAF	Candidatos Inscritos	CPR VII	CPR VII
16 OUT 2018	Divulgação do resultado final e matrícula	Corpo Discente	CPR VII	CPR VII
18 a 25 OUT 2018	Requerimentos de Transferência	Corpo Discente	CPR VII	CMT UNIDADES
05 NOV 2018	Apresentação dos Alunos e Aula Inaugural/Início do Curso	Corpo Discente	CPR VII	CPR VII
20 NOV 2018	Término do Curso	Corpo Discente	CPR VII	CPR VII
21 NOV 2018	Formatura	Corpo Discente	CPR VII	CPR VII
23 NOV 2018	Apresentação dos concluintes nas Unidades de origem	Concluintes	CPR VII	CPR VII

ADITAMENTO AO BG N° 160 – 05 SET 2018

4.3. Da Documentação:

4.3.1. Quanto a documentação para os CANDIDATOS será exigido o seguinte:

- Ficha de inscrição constante no Anexo “B” devidamente preenchida;
- Cópia da carteira de identidade funcional;
- Ofício remetido ao Comandante do CPR VII com parecer favorável do Comandante da Unidade onde serve (para os PPMM de outras OPM’s);
- 01 (uma) foto 3x4;
- Apresentar cópia da carteirinha do plano de saúde;
- Apresentar cópia da Ficha do Sigpol contendo os itens “Dados Pessoais”, “Informações Funcionais”, “Elogios”, “Cursos e Habilitações” e “Punições”.

4.4. Seleção:

4.4.1. Da Inspeção de Saúde: Para que possa ser inspecionado pela Junta Regular de Saúde (JRS) o candidato deverá apresentar os exames médicos abaixo relacionados, conforme BG nº 066, de 06 ABR 2006.

EXAMES	
HEMOGRAMA COMPLETO	PARASITOSCOPIA DAS FEZES
GLICEMIA	ECOCARDIOGRAMA e
COLESTEROL E FRAÇÕES	TELETORAX PA
TRIGLICERÍDIOS	TESTE ERGOMÉTRICO
URINA ROTINA	

4.4.2. Teste de Aptidão Física: O Teste de Aptidão Física (TAF) será aplicado em 01 (um) ou 02 (dois) dias consecutivos, preferencialmente, de acordo Resolução nº 003 de 2014, publicada no BG e Adit. BG nº 007 de 10/01/2014, contendo os exercícios especificados nas tabelas abaixo, de acordo com o sexo, tendo suas pontuações aferidas de acordo com o resultado obtido pelo candidato em cada prova e composto dos seguintes exercícios:

**TABELA I: TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
MASCULINO**

PROVAS				PONTOS POR FAIXAS ETÁRIAS				
CORRIDA 12 MIN	FLEXÃO BARRA	FLEXÃO BRAÇO	FLEXÃO ABDOMINAL REMADOR	Até 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41 ou +
METROS	REPETIÇÕES	REPETIÇÕES	REPETIÇÕES					
2200							0,5	0,5
2250							1	1
2300							1,5	1,5
2350				0,5	1	1,5	2	2
2400							2,5	2,5
2450				1	1,5	2	3	3
2500				1,5	2	2,5	3,5	3,5
2550				2	2,5	3	4	4
2600		20	30	2,5	3	3,5	4,5	4,5
2650		22	32	3	3,5	4	5	5
2700		24	34	3,5	4	4,5	5,5	5,5

ADITAMENTO AO BG N° 160 – 05 SET 2018

2750		26	36	4	4,5	5	5,5	6
2800		28	38	4,5	5	5,5	6	6,5
2850	04	30	40	5	5,5	6	6,5	7
2900	05	32	42	5,5	6	6,5	7	7,5
2925	06	34	44	6	6,5	7	7,5	8
2950	07	36	46	6,5	7	7,5	8	8,5
3000	08	38	48	7	7,5	8	8,5	9
3050	09	40	50	7,5	8	8,5	9	9,5
3100	10	42	52	8	8,5	9	9,5	10
3125	11	44	54	8,5	9	9,5	10	
3150	12	46	56	9	9,5	10		
3175	13	48	58	9,5	10			
3200	14	50	60	10				

**TABELA II: TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
FEMININO**

PROVAS				PONTOS POR FAIXAS ETÁRIAS				
CORRIDA 12 MIN	ISOMETRIA BARRA	FLEXÃO BRAÇO	FLEXÃO ABDOMINAL	até 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41 ou +
METROS	SEGUNDOS	REPETIÇÕES	REPETIÇÕES					
2000	15							1
2050	16						1	1,5
2100	17					1	1,5	2
2150	18				1	1,5	2	2,5
2200	19			1	1,5	2	2,5	3
2250	20			1,5	2	2,5	3	3,5
2300	21			2	2,5	3	3,5	4
2350	22	20	20	2,5	3	3,5	4	4,5
2400	23	22	22	3	3,5	4	4,5	5
2450	24	24	24	3,5	4	4,5	5	5,5
2500	25	26	26	4	4,5	5	5,5	6
2550	26	28	28	4,5	5	5,5	6	6,5
2600	28	30	30	5	5,5	6	6,5	7
2650	30	32	32	5,5	6	6,5	7	7,5
2700	32	34	34	6	6,5	7	7,5	8
2750	33	36	36	6,5	7	7,5	8	8,5
2800	34	38	38	7	7,5	8	8,5	9
2850	36	40	40	7,5	8	8,5	9	9,5
2900	38	42	42	8	8,5	9	9,5	10
3000	40	44	44	8,5	9	9,5	10	
3050	42	46	46	9	9,5	10		
3150	45	48	48	9,5	10			
3200	50	50	50	10				

TABELA III: TESTE DE PISCINA

Os militares deverão executar o teste com uniforme de instrução (5ªA), ou correspondente da OPM, sem coturno. O teste de piscina, além do escore, terá caráter eliminatório. O candidato será considerado APTO OU INAPTO.

ADITAMENTO AO BG N° 160 – 05 SET 2018

TESTE DE PISCINA MASCULINO				TESTE DE PISCINA FEMININO			
DISTÂNCIA	TEMPO	PONTOS	FLUTUAÇÃO	DISTÂNCIA	TEMPO	PONTOS	FLUTUAÇÃO
100 metros	02 min e 30 seg	10	20 min	100 metros	03 min e 30 seg	10	20 min
	02 min e 40 seg	9,5			03 min e 40 seg	9 , 5	
	02 min e 50 seg	8,0			03 min e 50 seg	9 , 0	
	03 min	8,5			4 min	8,5	
	03 min e 10 seg	8,0			04 min e 10 seg	8 , 0	
	03 min e 30 seg	7,5			04 min e 30 seg	7 , 5	
	04 min	7,0			05 min	7 , 0	

NOTA: O Critério de desempate entre os candidatos serão:

1º) Antiguidade hierárquica;

2º) Idade;

3º) Tempo de efetivo serviço no COINT, no caso dos candidatos do CPR VII;

4º) Ser possuidor de algum Curso Operacional de interesse do CPR VII, no caso dos candidatos do CPR VII e;

5º) Escolha do Comandante do COINT.

5. METODOLOGIA DE ENSINO:

A dinâmica pedagógica durante o CTO/2018 se sustentará através da valorização dos discentes, a partir da relação entre fontes teóricas ministradas acerca da modalidade especializada do policiamento tático.

O processo de ensino e aprendizagem consistirá no trabalho de conteúdos que enfoquem aspectos conceituais, procedimentais e atitudinais, cujo objetivo é provocar no discente a construção de conhecimentos específicos que possibilitem uma ação mais técnica dos profissionais que atuam nessa área da Segurança Pública.

Durante as atividades teóricas o docente utilizará como método de ensino as aulas expositivas e dialogadas, com recursos audiovisuais e equipamentos de informática para o melhor aprendizado do discente.

No caso das aulas práticas, resguardada a peculiaridade de cada Instrução, o Coordenador Geral, juntamente com o corpo docente, escolherão as áreas mais adequadas para a instrução propriamente dita e se utilizarão de situações e experiências próprias da dinâmica do policiamento tático ou afins, com vistas a condicionar o discente para o exercício das atividades policiais militares em eventos críticos em que o policiamento ordinário não obteria condições satisfatórias de atuar positivamente e com resultados positivamente aceitáveis.

Nas Instruções Práticas de Tiro Policial o Coordenador Geral do Curso, conforme a necessidade e/ou conveniência, elegerá em conjunto com o Corpo Docente o local mais apropriado para realização da mencionada instrução.

ADITAMENTO AO BG N° 160 – 05 SET 2018

Por fim, busca-se desenvolver nos discentes, durante as aulas, o controle emocional e o conhecimento técnico específico, necessários para atuação dos mesmos em situações de crises relacionadas ao papel constitucional da Polícia Militar.

6. DESENHO CURRICULAR

A Matriz Curricular do Curso toma por base os requisitos e orientações da Matriz Curricular Nacional – SENASP/2014, adaptadas às peculiaridades da Polícia Militar do Pará, conforme quadro abaixo:

Áreas Temáticas da Matriz	Nº	Disciplinas	Carga Horária
Cultura e Conhecimento Jurídico	1	Doutrina de GTO	04h/a
	2	Direito Aplicado à Atividade PM	04h/a
	3	Direitos Humanos	04h/a
Modalidade de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	4	Gerenciamento de Crises	08h/a
	5	Técnicas Policiais Especiais e Individuais	08h/a
	6	Noções de Policiamento Rural e em Área de Selva	08h/s
Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador	7	Suporte Básico a Vida	04h/a
Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	8	Armamento e Equipamento do GTO	08h/a
	9	Técnicas e Tecnologias de Menor Potencial Ofensivo	08h/a
	10	Rádio Patrulhamento Tático	16h/a
	11	Noções de Imobilizações Táticas	04h/a
	12	Tiro Tático Policial	16h/a
	13	Técnicas e Táticas de CDC e Choque Ligeiro	16h/s
	14	Estágio Supervisionado	12h/a
TOTAL			120h/a

6.1. Unidades Didáticas e Corpo Docente:

M O D U L O S	DISCIPLINA	INSTRUTOR
	DOCTRINA DE GTO	Ten Alexandre
	DIREITO APLICADO À ATIVIDADE POLICIAL	Maj Augusto
	DIREITOS HUMANOS	Maj Figueiredo
	GERENCIAMENTO DE CRISES	Cap Nolasco
	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS E INDIVIDUAIS	Cb's Clisme e Aquino
	TIRO TÁTICO POLICIAL	Cap Teixeira e + 2 PM's Rotam (2 dias)
	NOÇÕES DE POLICIAMENTO RURAL E EM ÁREA DE SELVA	Sgt's Jadiel e Pires CIOE (1 dia)
	TÉCNICAS E TECNOLOGIAS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	Cb Peniche
	TÉCNICAS E TÁTICAS DE CDC E CHOQUE LIGEIRO	Ten Disson Junior
	SUORTE BÁSICO A VIDA	19º GBM/Capanema
	ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DO GTO	Cb Thalles e Sd Henrique
	RÁDIO PATRULHAMENTO TÁTICO	Cap Nogueira
	NOÇÕES DE IMOBILIZAÇÕES TÁTICAS	Maj Mendes
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	A cargo da Coordenação

ADITAMENTO AO BG N° 160 – 05 SET 2018

6.2. Expediente:

HORÁRIO	EVENTO
07h30	Entrada em forma
07h45	Apresentação ao Coordenador Operacional
08h às 12h	Instruções 1º turno – 4 tempos h/a e 1 intervalo 15`min
12h às 13h45	Almoço
13h45	Apresentação ao Coordenador Operacional
14h às 18h	Instruções 2º turno – 4 tempos h/a e 1 intervalo 15`min
18h05	Entrada em forma para liberação
18h15	Liberação

Obs 1: Excepcionalmente poderá haver alteração no horário da liberação caso haja solicitação do instrutor para finalizar a matéria, dando prioridade ao ensino e aprendizagem do aluno, ou quando esteja previsto em QTS instrução no período noturno.

Obs 2: Os alunos ficarão exclusivamente a disposição do Curso, permanecendo isentos de qualquer ato de serviço policial, excetuando-se apresentações na Justiça.

7. PROCESSO AVALIATIVO

7.1. Da avaliação Docente e do Curso:

Os alunos preencherão no final do Curso um questionário que analisará o grau de satisfação, compreensão, interesse e domínio das disciplinas por parte dos instrutores, assim como a avaliação acerca do atendimento das demandas do discente em âmbito geral pelo curso, a fim de que haja a melhoria continuada do processo de ensino e aprendizagem quando da oferta de outros Cursos e os da mesma natureza. Os formulários serão encaminhados à DEI juntamente à Ata Final do Curso e Relatório Final do Curso para arquivamento naquela Diretoria.

7.2. Da Avaliação do Discente:

O Corpo Discente será composto pelos alunos matriculados no CTO/2018 sujeitos ao regime acadêmico e disciplinar disposto neste Plano de Curso.

O processo avaliativo é denominado avaliação de aprendizagem dos candidatos selecionados e matriculados no CTO/2018.

Os alunos serão identificados a partir de um número de ordem, sem distinção de Posto e/ou Graduação, os quais todos serão tratados de maneira igualitária pela Coordenação, Instrutores e Monitores.

7.3. Da avaliação da aprendizagem:

A avaliação discente consistirá em dois momentos: A **Avaliação Conceitual (AC)** e a **Avaliação por Verificação**.

A **Avaliação Conceitual** tem por finalidade apreciar o rendimento profissional, moral e ético do aluno, a partir de critérios comportamentais. Esses critérios estão relacionados aos **Fatos Observados Positivamente (FO+)** e **Fatos Observados Negativamente (FO-)**, ambos avaliados pelos instrutores de cada disciplina e coordenadores do CTO/2018. Tal conceito será levado em consideração no final do Curso, para compor a Média Geral do aluno. Nesse sentido, os discentes já iniciam o curso com 10 (dez) pontos de conceito, em caso de ganho ou perda de pontos a cada anotação, conforme mensuração abaixo:

MENSURAÇÃO	
(FO+)	+ 0,10 pontos
(FO -)	- 0,20 pontos

A **Avaliação por Verificação** é um tipo de instrumento utilizado para aferir a absorção dos conhecimentos ministrados, durante o processo de ensino e aprendizagem dos discentes, por meio de provas objetivas e subjetivas referente às matérias estudadas. Sendo assim, a avaliação do rendimento da aprendizagem será estabelecida pelas provas teóricas e provas práticas, de acordo com cada disciplina.

Serão considerados aprovados, os instruídos que obtiverem nota superior ou igual a 7,0 (sete) em uma prova que será realizada ao final do Curso (Verificação Final ou VF) com as disciplinas em que não foram realizadas avaliações práticas. Nas Disciplinas cuja avaliação for prática, o Instrutor repassará a nota dos Alunos para a Coordenação, a fim de que esta nota seja juntada às demais notas e a nota da VF, o que definirá, na conclusão do Curso, se o participante estará APTO OU INAPTO.

7.3.1. Será considerado APROVADO o aluno que obtiver:

- a) Nota mínima de aprovação 7,00 (sete) por disciplina e média final;
- b) Frequência mínima de 85% para cada uma das disciplinas;
- c) Para o cálculo da média final será feita a média aritmética simples de todas as notas aplicadas nas provas práticas e na verificação final. Sendo assim, a Média das Disciplinas Práticas deve ser igual ou superior 7,00 (sete) e a Média Final do Curso (MFC) também deverá ser igual ou superior a 7,00 (sete).

7.3.2. Será considerado REPROVADO o aluno que obtiver:

- a) Média inferior a **7,0 (sete)** em quaisquer das disciplinas práticas e na média final;
- b) **Frequência inferior a 85%** em cada disciplina, salvo o caso de faltas justificadas a critério da Coordenação do Curso.

7.3.3. Serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

No cálculo da média final do curso, serão usados como critérios de desempate:

- a) O valor exato de milésimos (maior valor da terceira casa decimal);
- b) A antiguidade entre os Alunos;
- c) O aluno de maior idade.

ADITAMENTO AO BG N° 160 – 05 SET 2018

7.3.3.Segunda chamada (testes): O pedido de 2ª chamada deverá ser apresentado à Coordenação do Curso, através de formulário próprio, no prazo máximo de 48 horas cessado o motivo do impedimento do aluno.

7.3.4. Revisão de prova: A revisão de prova poderá ser feita verbalmente no momento em que for mostrado o resultado em sala, e em grau de recurso no prazo máximo de 48 horas, junto à coordenação do Curso.

7.3.5. Do desligamento do Aluno: Ocorrerá nas seguintes situações:

- a) A pedido, mediante requerimento deferido pelo Coordenador do Curso;
- b) Faltar a mais de 15% da carga horária de cada Disciplina;
- c) Cometer falta grave, que o torne incompatível, para permanecer frequentando o Curso, a critério do Diretor e/ou Coordenação;
- d) Obter média final em qualquer disciplina inferior a sete (7,0) ou não atingir índices nos testes físicos a serem estabelecidos, bem como, não apresentar vigor, interesse e bom desempenho, pela observação cotidiana nos trabalhos que requeiram esforços físicos;
- e) Faltar a qualquer instrução, sem motivo justificado;
- f) Não apresentar condições satisfatórias de saúde, comprovado pelo corpo médico ou faltar à verdade em relação a seu estado de saúde;
- g) Cometer falta grave que atente contra a segurança própria ou de outrem, ou contra os princípios da hierarquia e disciplina;
- h) Usar de qualquer meio ilícito nas provas teóricas e práticas;
- i) Deixar de cumprir algum exercício peculiar ao Curso sem a devida justificativa;
- j) Os casos omissos: serão deliberados em colegiado pela Coordenação.

8. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

As instruções de tiro se utilizarão das munições a cargo do Comando de Policiamento Regional VII, conforme adiante especificado, utilizando como recursos para a execução deste curso os itens abaixo:

8.1. Óculos e protetor auricular, que deverão ser providenciados pelos instruídos;

8.2. Munições Letais (Treina):

TIPO MUNIÇÃO	ARMAMENTO	TIROS P/ ALUNO	QUANT. ALUNOS	TOTAL DE TIROS	VALOR DA MUNIÇÃO	VALOR TOTAL
.40 S&W (TREINA)	PISTOLA .40	30	50	1.500	R\$ 2,76	R\$ 4.140,00
Fuzil MT12 Cal. 5.56 (TREINA)	FAMAE	20	50	1.000	R\$ 4,45	R\$ 4.450,00
Cal 12 (3T - TREINA)	ESPINGARDA CAL 12	20	50	1.000	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00
TOTAL		-	-	-	-	R\$ 12.190,00

ADITAMENTO AO BG N° 160 – 05 SET 2018

8.3. Agentes e munições químicas e de impacto controlado:

ESPECIFICAÇÃO	QTD. MUNIÇÕES	VALOR UNT.	VALORES
Granada GL 700	02	R\$ 478,03	R\$ 956,06
Granada GL 302	05	R\$ 290,26	R\$ 1.451,30
Granada GL 300 TH	05	R\$ 377,12	R\$ 1.885,60
Granada de efeito moral – GL 304	04	R\$ 235,51	R\$ 942,04
Granada Luz e Som – GL 307	03	R\$ 333,16	R\$ 999,48
Granada Lacrimogênea – GL 305	03	R\$ 319,09	R\$ 957,27
Simulacro de Granada AM-500	50	R\$ 190,38	R\$ 9.519,00
Espargidor GL 108 Max OC	04	R\$ 559,27	R\$ 2.237,08
TOTAL		R\$ 18.947,83	

8.4. TOTAL GERAL DE CUSTOS COM MATERIAIS (munições, alvos, obréias e agentes químicos): 31.137,83 (Trinta e um mil cento e trinta e sete reais e oitenta e três centavos).

8.5. Pagamento de Pessoal:

Os Docentes não receberão pelas horas/aulas e nem diárias para ministrarem no curso, uma vez que o trabalho docente é de caráter voluntário.

Não haverá gastos com diárias para os discentes, uma vez que os candidatos interessados em participarem do Curso serão transferidos para o 11º BPM/Capanema, mediante assinatura de Requerimento por interesse próprio.

8.6. Planilha de Custos – Geral:

ITEM	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
Funcional Programática	06.128.1425-8278	----
Natureza da despesa (diárias)	309015	----
Natureza da despesa (mat. munição e outros)	339030	R\$ 31.137,83
Fonte (material de consumo)	0101000000	----
Fonte (diárias)	010106358	----
TOTAL DO CURSO		R\$ 31.137,83

8.7. TOTAL GERAL: R\$ 31.137,83 (Trinta e um mil cento e trinta e sete reais e oitenta e três centavos).

8.8. TOTAL POR ALUNO: R\$ 622,75 (Seiscentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).

9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1. Haverá uma reunião inicial no 11º BPM, com o Coordenador, Secretário, Instrutores, Monitores, Auxiliares e os demais indicados pela OPM, para definição dos detalhes finais do Curso na semana que anteceder seu início.

9.2. Previsão de Instrutores: A equipe deverá ser composta de acordo com as necessidades de cada instrução e, ficará a cargo do Comando do CPR VII, sendo que todos deverão possuir Cursos da matéria a ser repassada;

a) Cabe aos Instrutores, sob a supervisão da coordenação, o levantamento de necessidades para cada assunto a ser abordado nas respectivas instruções.

9.3. As solenidades de abertura e encerramento serão definidas pelo Comando do CPR VII, conjuntamente com o Comando do 11º BPM, com a aquiescência da DEI e assessoramento da Coordenação do Curso;

9.4. A Coordenação do Curso providenciará, pelo menos, 01 (uma) viatura tipo automóvel para ficar à disposição da instrução para fins de atendimento das necessidades pedagógicas do curso;

9.5. A certificação e brevetação dos concluintes será feita às expensas do 11º BPM, na ocasião da formatura, e os documentos serão registrados na DEI, bem como ao término do Curso a Ata de Conclusão será encaminhada à DEI para publicação em BG;

9.6. Ficará a cargo do 11º BPM o contato com o CMS para disponibilizar uma ambulância juntamente a uma equipe composta de Médico, Enfermeiro e Motorista, a fim de que estes acompanhem as instruções que envolvam risco de acidentes, podendo ser suplementada com apoio local do Corpo de Bombeiros Militar ou Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) municipal;

9.7. As formaturas poderão ser: previstas ou eventuais, de acordo com o QTS e mediante ordem do coordenador do curso, mas, com os devidos apoios acessórios que não coloquem em riscos a integridade dos Instrutores e Alunos;

9.8. O uniforme dos instruendos para as atividades será o 5ºA/INSTRUÇÃO (Verde Folha) com “gandolão” (mangas longas) vestido sobre a calça, com cinto NA e seus acessórios. Entretanto, a Coordenação poderá sugerir alguma camisa padronizada para o Curso;

9.9. Os alunos do Curso terão suas coberturas e suas gandolas numeradas de acordo com a antiguidade dos discentes (a ser providenciado pela Coordenação do Curso);

9.10. Todo material individual e necessário para a realização do Curso, bem como enxoval (em anexo) e equipamentos de proteção individual, deverão ser providenciados pelos próprios Alunos;

9.11. Todo material necessário para a execução Operacional e Administrativa do Curso será solicitado pelo Comando do CPR VII às respectivas diretorias e seções competentes da PMPA.

9.12. Os casos omissos no presente plano serão definidos pelo Comandante do CPR VII.

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 05 ago. 2016.

_____. Decreto-Lei nº 667 de 2 de julho de 1969. Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Território e do Distrito Federal, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0667.htm. Acessado em: 07/02/2018.

_____. Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969. Código de Processo Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1002.htm. Acessado em: 07/02/2018.

_____. Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011. Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7626.htm. Acessado em: 07/02/2018.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acessado em 04/01/2017.

_____. Ministério da Justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. 2014. Disponível em: https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-nacional_versao-final_2014.pdf. Acesso em: 01/02/2018.

EXÉRCITO BRASILEIRO. Treinamento Físico Militar (C 20-20). 3ª edição, 2002. Disponível em: <http://www.cciex.eb.mil.br/index.php/publicacoes/73-manuais/173-manual-de-campanha-treinamento-fisico-militar-c-20-20>. Acessado em: 07/02/2018.

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: <http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaoDoParaateaEC48.pdf>. Acessado em: 07/02/2018.

_____. Polícia Militar. Normas Reguladoras para Aplicação do Teste de Avaliação Física para Promoção de Oficiais e Praças e aos Alunos dos Cursos de Formação da PMPA. Belém: PMPA, 2014. Publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 007, de 10 de janeiro de 2014.

_____. Polícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/codigo_de_etica_e_disciplina_da_pmpa.pdf. Acesso em: 07/04/2016.

_____. Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral Nº 018, 27 de Janeiro de 2003. Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução. Disponível em: http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pdf. Acesso em: 03/06/2018.

ADITAMENTO AO BG N° 160 – 05 SET 2018

ONU. Organização das Nações Unidas. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/sileg/integras/931761.pdf>. Acessado em: 07/06/2018.

UNESCO. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Brasília: 1998. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>. Acessado em: 07/06/2018.

Capanema, PA, 12 de julho de 2018
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA **CIDON** – CEL QOPM RG 17583
Comandante do CPR VII

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de setembro de 2018.
ANTÔNIO SÉRGIO DE ALMEIDA **CARVALHO** – MAJ QOPM RG 23140
Chefe da Seção Técnica / DEI
(Nota nº 292/2018 - DEI) (Of. nº 3457/2018 – DEI/Técnica).

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 001/2018 – CPR X “CAPACITAÇÃO TÁTICO OPERACIONAL”

1. REFERÊNCIAS

BRASIL. EB. Portaria nº 535, de 1º de outubro de 2002;
BRASIL. EB. Portaria nº 5 - D LOG, de 02 de março de 2005;
BRASIL. EB. Manual do Instrutor. Brasília, EGGCF: 1997. 3ed;
Cunha, P. N. Técnicas de Tiro Defensivo Policial Teoria e Prática. João Pessoa, editora Fotograf: 2009;
Flores, E. M. Armas Policiais, Procedimentos & Segurança. Porto Alegre, editora Evangraf: 2013;
Flores, E. M. Tiro Policial Técnicas sem Fronteiras. Porto Alegre, editora Evangraf: 2006;
Lima, S. A. Manual Básico do Instrutor de Armamento e Tiro. São Paulo, editora Gregory: 2015. 5ed;
Normas para a Conduta de Ensino e Instrução – NPCEI/PMPA;
Resolução 204 CONSEP.

2. FINALIDADE

O presente planejamento visa treinar com noções básicas bem como qualificar com treinamento, respectivamente, os policiais militares que possuam o perfil do efetivo policial que atua em estilo especial e tático e dar continuidade à qualificação de policiais que já atuam nesta modalidade de policiamento, dando ênfase as disciplinas específicas que norteiam o patrulhamento tático de segundo esforço, com escopo de qualificar o policial às novas

ADITAMENTO AO BG N° 160 – 05 SET 2018

exigências da sociedade, primando pela defesa dos Direitos Humanos e o Uso Diferenciado da Força.

3. OBJETIVOS:

a) Geral

Treinar de forma básica os policiais militares que já pertencem ao efetivo do 15º BPM, que possuam perfil para atuar nesta modalidade de policiamento, principalmente no que tange à atuação em rádio patrulhamento tática e demais ações e operações realizadas como policiamento de segundo esforço.

b) Objetivos específicos

Treinar com os conhecimentos específicos necessários, para os policiais militares do efetivo do 15º BPM, que possuem perfil para tal, no que cerne à atuação em ocorrências e intervenções de crises, distúrbios civis, rebelião, motim, revista em presídio, operações de alto risco em áreas urbanas e zonas rurais, tendo como foco principal o emprego de técnicas e táticas especiais, voltadas principalmente para o rádio patrulhamento tático;

Realizar simulações de outras missões atinentes às atividades desenvolvidas nesta modalidade de policiamento.

4. DESENVOLVIMENTO

a) Condições de Execução

1. **Instruções:** As instruções para o efetivo do 15º BPM, que possuem perfil para tal serão ministradas em na sede: ITAITUBA-PA, considerando o fato da necessidade de haver um aumento no número de policiais no Grupo Tático Operacional do Comando de Policiamento Regional X.

2. **Polo:** ITAITUBA/PA.

3. Locais:

- Teórica: Sala de Instrução do 15º BPM.

- Prática: Pátio externo do 15º BPM, ruas do município de Itaituba (estágio supervisionado), Estande de Tiro do 53º BIS.

1. **Data:** De 28 de agosto a 04 de setembro de 2018.

2. **Carga Horária Total:** 80h/a, sendo distribuídas em 08 (Oito) dias com 10h/a por dia (das 07 às 12h e das 14 às 18h) Obs: Esse horário poderá se estender conforme a necessidade das instruções devidamente justificadas.

3. **Uniforme: Característico da Unidade.**

4. **Armamento:** Espingarda CBC Cal. 12; Pistolas. 40 (MODELOS 24/7 e 940); Fuzil IA2 e MD97 Cal. 5.56.

ADITAMENTO AO BG N° 160 – 05 SET 2018

b) Sequência do Evento:

1. Desenho curricular: Este treinamento atende as diretrizes de ensino da Corporação e tem como foco preparar o servidor para a correta utilização dos armamentos citados e da aplicabilidade prática das disciplinas ministradas, assim como, está distribuído dentro do prescrito pela Matriz Curricular Nacional/SENASP, conforme adiante:

ÁREAS TEMÁTICAS	Nº	DISCIPLINA	C/H
I - Cultura e Conhecimento Jurídico	1	Doutrina de GTO	05 h/a
II - Modalidade de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	2	Gerenciamento de Crises	04 h/a
	3	Téc. Policiais Especiais e Individuais.	15 h/a
	4	Técnicas e Táticas de CDC	10 h/a
III - Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	5	Armamento e Equipamento	08 h/a
	6	Rádio Patrulhamento Tático	10 h/a
	7	Tiro Tático Policial com preservação da vida	10 h/a
	8	Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo	10 h/a
	9	Direitos Humanos	04 h/a
	10	Estágio Supervisionado	04 h/a
SOMA DAS ATIVIDADES			80 h/a

2. Meios Auxiliares de Instrução e Apoio Logístico:

2.1. Óculos e protetor auricular, que deverão ser providenciados pelos instrutores;

2.2. Munições:

TIPO MUNIÇÃO	ARMAMENTO	TIROS P/ ALUNO	ALUNOS	TOTAL	VALOR DA MUNIÇÃO	VALOR TOTAL
.40 S&W (TREINA)	PISTOLA .40	30	13	390	R\$ 2,76	R\$ 1076,40
Cal. 5.56	Fuzil IA2 e MD97	30	13	390	R\$ 4,45	R\$ 1.735,50
Cal 12 (TREINA)	ESPINGARDA CAL 12	20	13	260	R\$ 3,60	R\$ 936,00
TOTAL						R\$ 3.747,90

2.3. Munição Química e Impacto Controlado:

TIPO	QUANTIDADE	VALOR UNT.	VALORES
GL 108 OC MAX	01	R\$ 108,58	R\$ 108,58
GL 300TH	02	R\$ 220,73	R\$ 441,46

ADITAMENTO AO BG N° 160 – 05 SET 2018

GL 302	01	R\$ 135,94	R\$ 135,94
GL 108 OC MINI	02	R\$ 53,00	R\$ 106,00
TOTAL			R\$ 791,98

2.4. Planilha de Custos – Geral:

ITEM	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
Funcional Programática	06.128.1425-8278	----
Natureza da despesa (mat. munição e outros)	339030	R\$ 4.539,88
Fonte (material de consumo)	0101000000	----
TOTAL DO CURSO		R\$ 4.539,88

Total Geral de Custos com Materiais: R\$ 4.539,88 (Quatro mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).

5. ATRIBUIÇÕES DOS ELEMENTOS SUBORDINADOS

a) **Coordenadora da Capacitação:** 2º TEN PM RG 33958 JÉSSICA JODAN SILVA FERREIRA;

b) **Instrutores:** Todo o efetivo cursado pertencente ao Grupamento Tático Operacional do 15ºBPM.

Obs.: Deverão apresentar-se para as instruções, uniformizados e equipados com enxoval previsto no plano de ensino do presente estágio.

OBS 1: A presente Nota de Instrução não prevê custos com o pagamento de diárias para os instrutores oriundos do 15ºBPM/ GTO-X, bem como para os Instruendos.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- É responsabilidade da **EQUIPE DE INSTRUÇÃO** ações de prevenção e segurança contra acidentes, estimular o interesse do aluno pela boa conduta e fiscalizar os exercícios proporcionando experiências do tiro real;

- **Equipe médica com ambulância:** A coordenação do estágio deverá providenciar, com antecedência, equipe médica e ambulância para as atividades que requererem apoio desta natureza.

- É responsabilidade da **COORDENAÇÃO** primar pelas condições didáticas ideais durante a execução desta Nota, oficiando todos os contatos necessários;

- Cabe ao **Auxiliar do P/3 do 15ºBPM/ GTO-X** diligenciar junto ao Comando do CPR X visando a aprovação e publicação em boletim interno, sendo posteriormente publicada em boletim geral da corporação desta Nota bem como da Ata de Conclusão;

- Cabe ao **Auxiliar do P/4 do 15ºBPM/ GTO-X** diligenciar junto ao responsável pela Reserva de Armamento visando a tempestiva distribuição dos armamentos para estarem disponíveis no dia da instrução, munição, alvos, oboeiras e material de apoio;

- Providenciar apoio médico e ambulância no local da prática de tiro e demais instruções que necessitem de tal providência.

ADITAMENTO AO BG N° 160 – 05 SET 2018

Nota;

- Cabe a **Coordenadora da Capacitação** fiscalizar o fiel cumprimento da presente

- Cabe a **Coordenadora da Capacitação** providenciar o agendamento do estande de tiro para a ocasião da instrução. Fica também sob incumbência destes, providenciar uma equipe médica com ambulância, prevenindo eventuais necessidades.

- Os casos omissos na presente Nota de Instrução, que venham a constituir relevância ao êxito da missão, serão solucionados e decididos pelo **Comandante do CPR X**.

Quartel em Itaituba-PA, 08 de agosto de 2018.
JÉSSICA **JODAN** SILVA FERREIRA - 2º TEN RG 3395
Comandante do GTO/CPR X

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de setembro de 2018.
ANTONIO SÉRGIO DE ALMEIDA **CARVALHO** – MAJ QOPM RG 23140
Chefe da Seção Técnica / DEI
(Nota nº 293/2018 - DEI) (Of. nº 3457/2018 – DEI/Técnica).

“ESCALA DE INSTRUTORES PARA O MÊS DE SETEMBRO/18, NA CAPACITAÇÃO DE TESTE, MANUSEIO E PRÁTICA DE TIRO DA CARABINA TAURUS CAL. .40”

O Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, e de ordem do Exmº Sr. Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, CONVOCA os Oficiais e Praças abaixo relacionados, para participarem como instrutores na Capacitação de Teste, Manuseio e Prática de Tiro da Carabina .40, que ocorrerá no Centro de Treinamento Policial Militar – CTPM, localizado na Ilha de Outeiro, de 09h00 às 18h00, conforme Nota de Instrução nº 012/2018- DEI/Técnica.

ESCALA DE INSTRUTORES PARA O MÊS DE SETEMBRO/18 – CARABINA .40	
DIAS	INSTRUTORES
03 e 04	MAJ DIÓGENES (CPC I) / 2º TEN LUCAS (CPE)
04 e 05	MAJ ARTHUR (DEI) / 1º SGT WILLIAN (DEI)
05 e 06	CAP DENISON (CME) / 3º SGT ELVYSON (CPE)
10 e 11	1º TEN CARLOS EDUARDO (CPC I) / 3º SGT PANTOJA (DEI)
11 e 12	CAP BECHARA (DEI) / 3º SGT JUAREZ (DEI)
12 e 13	1º TEN RAMIRO (DEI) / 1º TEN BERNARD (DEI)
13 e 14	MAJ JOAQUIM (DPCDH) / 1º TEN PEDRO (DEI)
17 e 18	MAJ GLAUDSON (CPC II) / 1º TEN NAZARENO (CME)
18 e 19	MAJ VARELA (EMG) / 2º TEN RIBEIRO (CPC I)

ADITAMENTO AO BG N° 160 – 05 SET 2018

19 e 20	MAJ ELADIR (EMG) / 3º SGT ELEUTÉRIO (QCG)
20 e 21	CAP ÉRICK (CPC I) / 2º TEN SULLIVAN (DEI)
24 e 25	MAJ DIÓGENES (CPC I) / 2º TEN LUCAS (CPE)
25 e 26	MAJ ARTHUR (DEI) / 1º SGT WILLIAN (DEI)
26 e 27	CAP DENISON (CME) / 3º SGT ELVYSON (CPE)
27 e 28	1º TEN CARLOS EDUARDO (CPC I) / 3º SGT PANTOJA (DEI)

Telefones para contato: **Coordenador Executivo – Major Costa – (91) 98463 9584**
Chefe da Seção de Especialização/DEI - **Cap Gaudêncio – (91) 98703 0593.**

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de agosto de 2018.
JORGE CARLOS GONÇALVES **VASCONCELOS** – TEN CEL QOPM
Chefe do Centro de Treinamento da PMPA

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de agosto de 2018.
ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA **GAUDÊNCIO** – CAP QOPM RG 28.709
Chefe da Seção de Especialização
(Nota nº 264/2018 - DEI) (Of. nº 3308/2018 – DEI/Especialização).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- SEM REGISTRO

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- SEM REGISTRO

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- SEM REGISTRO

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)
--

- SEM REGISTRO

ASSINA:

ROBERTO SILVA DA **SILVEIRA** JÚNIOR – CEL QOPM RG 113866
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

MÁRCIO **VALÉRIO** DE SOUZA - MAJ QOPM RG 27436
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA